



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025

MODALIDADE: Inexigível

Data da Homologação: 12/05/2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**TARCÍSIO DO ACORDEON**”, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA.

PROPONENTE: TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800.

DECRETO/GP Nº 026/2025, 06 de Janeiro de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

José Fábio Vieira de Souza
1º Membro da equipe de apoio

Maria de Fátima Teixeira de Souza
2º Membro da equipe de apoio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Cultura e Turismo
E-mail:	adm@soutosares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 983132404
Servidor responsável pela Demanda	Luciano Macena de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

(x) SERVIÇO
() MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**TARCÍSIO DO ACORDEON**”, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Os tradicionais Festejos Juninos do Arraiá do Licuri integram o calendário oficial de festividades juninas do município, sendo uma celebração de grande relevância cultural e turística para a população local e visitantes. O “Arraiá do Licuri” representa uma manifestação tradicional profundamente enraizada na identidade cultural da região, incentivando a valorização das expressões artísticas nordestinas, especialmente através da música.

“Tarcísio do Acordeon” é artista reconhecido nacionalmente, representante do gênero forró eletrônico/piseiro, com forte apelo popular e grande número de seguidores nas redes sociais e plataformas de música digital. O artista possui um repertório consolidado com grandes sucessos como “Meia Noite (Você Tem Meu WhatsApp)”, “Traição”, “Hoje Dói”, entre outros, que se destacaram nas paradas musicais e playlists nacionais, o que evidencia seu notório reconhecimento no meio artístico.

A contratação do artista justifica-se pela relevância cultural, pelo valor simbólico que sua apresentação representa para o público local e pelo potencial de atrair grande público, promovendo o fomento da cultura popular e o aquecimento da economia local por meio do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

turismo e do comércio informal gerado durante o evento.

A escolha do artista e a inviabilidade de competição decorrem do fato de que a apresentação artística é uma atividade de natureza singular, ligada diretamente à pessoa do artista, que detém exclusividade sobre a sua própria performance. Conforme documentação apresentada, a proposta de contratação será formalizada por intermédio de seu empresário exclusivo ou empresa detentora de sua representação legal, conforme comprovado mediante documentação de exclusividade.

Dessa forma, atendidos os requisitos legais e respeitados os princípios da legalidade, publicidade e eficiência, a contratação direta de **Tarcísio do Acordeon** mostra-se adequada e conveniente ao interesse público, com base no art. 74, III da Lei nº 14.133/2021, e nos termos das orientações dos órgãos de controle.

Portanto, a contratação da empresa produtora visa atender aos requisitos técnicos exigidos para a realização do evento, proporcionando à população de Souto Soares/BA uma experiência cultural rica e de qualidade, fomentando ainda o turismo, o comércio local e o fortalecimento das tradições juninas.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARCÍSIO DO ACORDEON", em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arralá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- () ALTO
(X) MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Está prevista a sua realização para o mês de junho de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Para o evento referenciado acima, terão contratações referente a estruturação do evento, como sonorização, iluminação, de modo a garantir o desenvolvimento da difusão cultural deste Município.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

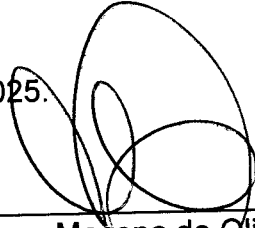
Gestor da Secretaria: Luciano Macena de Oliveira - Matrícula nº 318

Fiscal da Secretaria: Walson Gilian Medeiros de Souza – Matrícula nº 4144

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 05 de maio de 2025.



Luciano Macena de Oliveira
Matrícula nº 318

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria/Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Responsável pela elaboração:	Nome: Luciano Macena de Olivera Cargo: Secretário Municipal de Cultura
Especificação do objeto	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARCÍSIO DO ACORDEON", em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida encontra amparo no Plano de Contratações Anual para 2024, em igual teor na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Os tradicionais Festejos Juninos do Arraiá do Licuri integram o calendário oficial de festividades juninas do município, sendo uma celebração de grande relevância cultural e turística para a população local e visitantes. O "Arraiá do Licuri" representa uma manifestação tradicional profundamente enraizada na identidade cultural da região, incentivando a valorização das expressões artísticas nordestinas, especialmente através da música.

"Tarcísio do Acordeon" é artista reconhecido nacionalmente, representante do gênero forró eletrônico/piseiro, com forte apelo popular e grande número de seguidores nas redes sociais e plataformas de música digital. O artista possui um repertório consolidado com grandes sucessos como "Meia Noite (Você Tem Meu WhatsApp)", "Traição", "Hoje Dói", entre outros, que se destacaram nas paradas musicais e playlists nacionais, o que evidencia seu notório reconhecimento no meio artístico.

A contratação do artista justifica-se pela relevância cultural, pelo valor simbólico que sua apresentação representa para o público local e pelo potencial de atrair grande público, promovendo o fomento da cultura popular e o aquecimento da economia local por meio do turismo e do comércio informal gerado durante o evento.

A escolha do artista e a inviabilidade de competição decorrem do fato de que a apresentação artística é uma atividade de natureza singular, ligada diretamente à pessoa do artista, que detém exclusividade sobre a sua própria performance. Conforme documentação apresentada, a proposta de contratação será formalizada por intermédio de seu empresário exclusivo ou empresa detentora de sua representação legal, conforme comprovado mediante documentação de exclusividade.

Dessa forma, atendidos os requisitos legais e respeitados os princípios da legalidade, publicidade e eficiência, a contratação direta de **Tarcísio do Acordeon** mostra-se adequada e conveniente ao interesse público, com base no art. 74, III da Lei nº 14.133/2021, e nos termos das orientações dos órgãos de controle.

Portanto, a contratação da empresa produtora visa atender aos requisitos técnicos exigidos para a realização do evento, proporcionando à população de Souto Soares/BA uma experiência cultural rica e de qualidade, fomentando ainda o turismo, o comércio local e o fortalecimento das tradições juninas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente se trata de contratação de artista, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo estes consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, de forma a constatar a inviabilidade de competição. Conforme preconiza a referida Lei:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

4.2. Razão da escolha:

4.2.1. A escolha do artista **Tarcísio do Acordeon** para compor a grade de atrações dos **Festejos Juninos** de Souto Soares/BA, edição 2025, se justifica em razão de sua expressiva representatividade no cenário musical nacional, especialmente no gênero forró eletrônico e piseiro, estilos que têm grande apelo popular na região Nordeste e são extremamente valorizados durante os festejos juninos.

Tarcísio é reconhecido por seu carisma e pela qualidade de suas apresentações, com um repertório repleto de sucessos que têm alcançado ampla divulgação nas rádios, plataformas digitais e redes sociais, sendo um dos nomes mais requisitados nas festividades juninas de diversos municípios do país. Sua presença no evento contribuirá significativamente para atrair um público diversificado, valorizando a cultura local e fortalecendo o turismo, a economia criativa e o comércio do município.

Além disso, sua contratação se mostra compatível com o perfil artístico desejado para o evento, promovendo a tradição nordestina e garantindo o entretenimento da população local e visitantes, dentro de um ambiente festivo, seguro e culturalmente rico.

Dessa forma, a inclusão de **Tarcísio do Acordeon** na programação atende ao interesse público e cultural, promovendo um evento de grande relevância para a comunidade.

4.3. Da consagração pela mídia:

4.3.1. Consolidados os dados constantes no release da banda, que se destacou pela excelência técnica, originalidade, criatividade, uma excelente carreira na música com o seu forró autêntico e com performances que conquistam o público. Ademais, a proposta musical se alinha com o público-alvo.

4.5. Forma de contratação:

4.5.1. Conforme exposto, a contratação do show artístico objeto deste estudo será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa., de acordo com o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

5.1. Não há que se falar em levantamento de mercado, eis que a contratação direta se fundamenta na inviabilidade de competição, por se tratar de inexigibilidade de licitação.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação do show do artista Tarcísio do Acordeon junto à empresa **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800, empresário próprio e exclusivo utilizando-se como fundamento a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Entende-se necessária a contratação do seguinte item:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “ TARCÍSIO DO ACORDEON ”, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “ Arraiá do Licuri - Ano 2025 ”, neste Município de Souto Soares/BA	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00

7.2. Metodologia de cálculo dos quantitativos:

7.2.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em apenas 01 (um) dia de show.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais (Notas Fiscais) que comprovam que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.

8.2. Estão inclusos no valor, todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, transporte e demais despesas inerentes a sua execução.

8.3 As despesas com hospedagem e alimentação, abastecimento de camarins, para a execução dos serviços, serão por conta da contratante.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

O inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como regra, de forma a ser economicamente viável e economicamente vantajosa, não ocasionando perda de economia de escala. O pagamento será efetuado à contratada em duas parcelas, sendo:

- 1ª parcela: 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), no ato da assinatura do contrato;
- 2ª parcela: 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) a ser pago, em até um dia útil, após a realização do show.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2. Compreende-se haver previsão de contratações correlatas, pois o show em si é o objeto principal dessa contratação, seguindo uma programação e com necessidade de estrutura para realização do show.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, o aumento da difusão cultural local através da cultura musical gospel, em toda sua amplitude e proposta de envolvimento dos munícipes através dela.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação almejada. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida inviabiliza a competição por se tratar de artistas cuja comparação não permite certa objetividade, trazendo à tona o inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamento legal de contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico.

Dessa forma, DECLARAMOS que é viável a contratação à luz do artigo acima referenciado, em virtude da consagração do artista pela opinião pública e/ou crítica especializada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

15 – ANEXOS

O presente ETP não detém anexos.

Souto Soares, em 06 de maio de 2025.

Luciano Macena de Oliveira

Sec. Municipal de Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ref.: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **"TARCÍSIO DO ACORDEON"**, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **"Arraiá do Licuri - Ano 2025"**, neste Município de Souto Soares/BA

Elaborados os documentos basilares para a contratação almejada, encaminho também toda a documentação encaminhada pela empresa **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800., representante exclusivo do artista "Tarcísio do Acordeon", entendidos como cumprimento a habilitação e qualificação mínima da mesma, considerando a natureza do objeto.

Souto Soares/BA, 06 de maio de 2025.

Luciano Macena de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilmo. Sr.

Jailson de Souza Santos

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste **SOLICITAR** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “TARCÍSIO DO ACORDEON”, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “Arraiá do Licuri - Ano 2025”, neste Município de Souto Soares/BA.

Que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Sem mais, aguardamos resposta e reiteramos os nossos votos de estima e considerações.

Souto Soares/BA, 08 de maio de 2025

Atenciosamente,

Luciano Macena de Oliveira
Sec. Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilmo. Sr.

Luciano Macena de Oliveira

Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste **informar** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **"TARCÍSIO DO ACORDEON"**, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **"Arraiá do Licuri - Ano 2025"**, neste Município de Souto Soares/BA., que as despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Fonte: 1701

Souto Soares/BA, 08 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“TARCÍSIO DO ACORDEON”**, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **“Arraiá do Licuri - Ano 2025”**, neste Município de Souto Soares/BA, conforme descrição detalhada abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “TARCÍSIO DO ACORDEON” , em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “Arraiá do Licuri - Ano 2025” , neste Município de Souto Soares/BA.	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00

1.2 O evento, em toda sua programação, será realizado em Praça Pública, Centro, na sede do Município de Souto Soares/BA– CEP 46.990-000;

1.3 A duração do show é estimada em 01h:20min, ininterruptos, sendo que o horário previsto a ser definido entre as partes, podendo ser adaptado conforme as necessidades de ambas as partes, desde que comunicado e acordado antecipadamente.

1.4 No valor proposto já estão inclusos custos referentes ao: cachê do artista/banda/técnicos, transporte, logística e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1 Considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 A vigência da contratação será até dia 31/07/2025, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios;
- b) Ato constitutivo (contrato social), devidamente registrado, para as sociedades comerciais;

6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTAS

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta.

6.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentar comprovação de que o artista é consagrado por crítica especializada ou pela opinião pública;
- b) Apresentar documento comprobatório que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico (exemplo: contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 7.1** O contratado deverá realizar o show com todas as despesas de logística e traslado até o Município, impostos, na execução dos serviços;
- 7.2** Manter durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições;
- 7.3** Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste TR, promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação de serviço;
- 7.4** Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE;
- 7.5** Respeitar o prazo de execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste TR;
- 7.6** Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores;
- 7.7** Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- 7.8** Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 7.9** Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida nesse TR, sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- 7.10** Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto deste TR, sem prévia autorização do CONTRATANTE;
- 7.11** Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução deste TR e, também, às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento;
- 7.12** Executar fielmente os serviços, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e perante a ANAC, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do CONTRATANTE;
- 7.13** O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com as especificações dos serviços descritos neste TR.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1** Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA, incluindo o fornecimento de alimentação e hospedagem para os componentes da banda e produção, para a realização do objeto contratado;
- 8.2** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste TR;
- 8.3** Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as conduções de preços e prazos estabelecidos neste TR;
- 8.4** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

8.5 Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondam as exigências do presente termo, que providenciará a substituição, de imediato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato a ser firmado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

8.8 Fiscalizar e acompanhar a execução dos fornecimentos conforme o objeto deste TR e demais anexos, inclusive do contrato, podendo sustá-la, quando a mesma não estiver dentro das normas especificadas;

8.9 Será de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de toda a estrutura necessária para execução do evento, sendo: palco, equipamentos de sonorização, iluminação e led, demais entendidos como auxiliares para o seu funcionamento, atendendo plenamente ao rider técnico do artista/equipe, bem como estrutura de camarim para alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento do objeto, incluindo mão de obra como carregadores, devendo todos os equipamentos estarem montados e instalados previamente à data do evento, no local estabelecido, garantindo seu perfeito funcionamento para a realização do show;

8.10 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção de quaisquer irregularidades encontradas, prestando os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados durante a execução contratual;

8.11 Impedir que terceiros executem os serviços;

8.12 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas avençadas no contrato a ser firmado;

8.13 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, além de:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de fiscal previamente designado pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) Dar recebimento dos itens conforme previsto no TR;

d) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, antes de cada pagamento;

e) Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento da CONTRATADA; conforme as condições estabelecidas;

f) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no TR;

g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura fornecida pela CONTRATADA;

h) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 A prestação de serviços deste contrato será fiscalizada pelo servidor Walson Gilian Medeiros de Souza, nomeado como Fiscal de Contratos responsável por eventos municipais organizados pela Secretaria de Cultura, deste Município, para exercer a função de acordo com a regulamentação, Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

9.2 Ao servidor investido na função de fiscal, compete:

9.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

9.2.2 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

9.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da CONTRATANTE, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

9.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável e no TR, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

9.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

9.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

9.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado ao contratado em duas parcelas, sendo:

- a) **1ª parcela:** 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato;
- b) **2ª parcela:** 50% (cinquenta por cento) após a realização do show.

10.1.1 A efetivação dos pagamentos se dará pelo fornecimento ao contratante de Nota Fiscal Eletrônica, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo artigo 68 da Lei 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento;

10.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.1.3 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.1.4 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.1.5 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.1.6 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

10.1.7 Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado referido na alínea “a” do item 10.1 deverá ser devolvido;

10.2 A Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

10.2.1 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.2.2 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.3 Forma de pagamento

10.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.3.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O valor total para a execução dos serviços artísticos, objeto da presente inexigibilidade é de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);**

11.2 Para fins de justificativa do preço para a presente contratação, em atendimento ao §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa que detém a exclusividade na representação dos artistas, apresentou três notas fiscais emitidas a outros contratantes, dentro do período de um ano.

11.3 O empresário exclusivo apresentou várias notas fiscais de serviços prestados, com valor na mesma média do valor aqui pleiteado para esta contratação, demonstrando ser o valor razoável e referencial praticado no mercado pela banda.

11.4 Assim, conclui-se que o valor cobrado pelo prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA encontra-se compatível com o praticado com demais contratantes sob natureza semelhante, no período de um ano contado da presente data, conforme comprovações apresentadas.

12. DAS SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- 12.1.2** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 12.1.9** Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.10.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 12.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 12.1.12** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- 12.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência** pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa**, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;
- b.1)** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
- b.2)** A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:
- c) Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;
- 12.3** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2** As peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

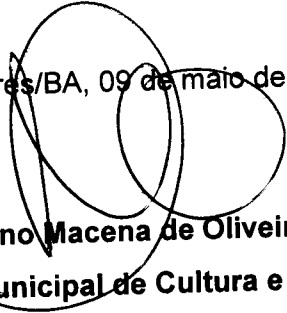
12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Fonte: 1701

Souto Soares/BA, 09 de maio de 2025.


Luciano Macena de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE AUTUAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo, com base na documentação apresentada, no ofício da Secretária(o) autorizando a deflagração de processo administrativo, dentro dos padrões estabelecidos no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, **AUTUEI** este **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025PMSSIN**, na qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“TARCÍSIO DO ACORDEON”**, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **“Arraiá do Licuri - Ano 2025”**, neste Município de Souto Soares/BA, perfazendo o valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), lavro e assino o presente termo de autuação eu, LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal que digitei e subscrevi.

Souto Soares/BA, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilma. Sra.

Isa Fernanda Martins Alves

Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares/BA

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Senhoria, tendo em vista de toda a documentação em anexo que compõe os autos com finalidade de Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “TARCÍSIO DO ACORDEON”, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “Arraiá do Licuri - Ano 2025”, neste Município de Souto Soares/BA, a iniciar a partir da data de celebração do futuro contrato, com base nos documentos anexos, a emissão de parecer sobre a possibilidade de contratação.

Souto Soares/Ba, 09 de maio de 2025.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2025PMSSIN

Processo Administrativo nº 092/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "TARCÍSIO DO ACORDEON".

Versa o presente expediente de solicitação de parecer jurídico no que tange ao procedimento de Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **"TARCÍSIO DO ACORDEON"**, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **"Arraiá do Licuri - Ano 2025"**, neste Município de Souto Soares/BA, bem como os demais documentos necessários para análise de contratação por meio Inexigibilidade de Licitação.

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Nessa linha, cabe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria solicitante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

1.2. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação.

Como já afirmado, a obrigatoriedade de licitar não é regra absoluta, eis que é mitigada pela própria Constituição da República que, em seu art. 37, inc. XXI, permite a contratação direta nas hipóteses descritas na legislação.

Dentre as hipóteses de contratação direta previstas na Nova Legislação, destaca-se, para os propósitos deste parecer, a inexigibilidade de licitação diante da inviabilidade de competição para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com espeque no 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A inviabilidade de competição baseia-se nas características essenciais do profissional a ser contratado, ou seja, em sua singularidade, para atender ao interesse público em uma situação específica. Apesar das diversas alternativas disponíveis para



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

atender ao interesse público, a natureza personalíssima da atuação desejada impede um julgamento objetivo, ao contrário do que ocorre em licitações na modalidade concurso, por exemplo.

De plano, verifica-se que a nova legislação ainda não tornou mais objetivos e preciosos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do que diz o §2º do art. 74:

Art. 74 (...) § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Analisando o dispositivo legal acima citado, contam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

Vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, observa-se que no caso concreto, o contrato foi celebrado por meio de empresário exclusivo, em nome da TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800.

A consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

Já em relação à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais, revistas, sites, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado. No caso concreto, entende-se que tal requisito vem aparentemente comprovado através dos documentos juntados ao processo junto ao Estudo Técnico Preliminar.

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

Assim, os documentos juntados, parecem demonstrar que os preços estão de acordo com os praticados no mercado pelo artista, indo ao encontro do que dispõe o §1º do art. 7º colacionado supra.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 74, da Lei n.º 14.133/21, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 72, do mesmo Diploma Legal, que dispõe ser imprescindível a apresentação de:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;***
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;***
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;***
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;***
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
- VI - razão da escolha do contratado; V***
- II - justificativa de preço;***
- VIII - autorização da autoridade competente.***

No caso em tela, Administração Pública, observou as formalidades em geral exigível em qualquer hipótese de contratação, pois mesmo sendo contratação direta não autoriza o afastamento das formalidades indispensáveis à realização de qualquer contrato.

No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a contratação direta, estão com documento de formalização da demanda que consta nos autos termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei exige, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária há



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

2. Conclusão.

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Souto Soares/BA, 12 de maio de 2025.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 092/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2025PMSSIN

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Em razão da espécie de serviços encarecidos pela administração, de sua natureza eminentemente intelectual, singular e do traço relevante de notoriedade do sujeito indicado, predados hospedados no artigo 74, II, justifica-se a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram apresentados elementos de convicção suficientes à constatação inequívoca de sua notoriedade, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas, junto à solicitação da unidade requisitante, extratos de contratos celebrados com outras unidades administrativas com objetos quejandos, cujos conteúdos desvelaram os preços pactuados a partir dos quais, entendo, devidamente justificado, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há no presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da inexigibilidade.

Souto Soares - Bahia, 12 de maio de 2025.


Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 092/2025

Da: Secretaria de Cultura

Para: Sr. Lucas Tadeu de Oliveira- Prefeito Municipal

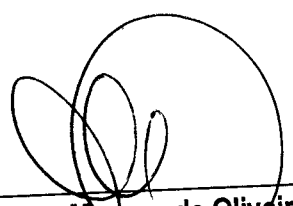
Assunto: Solicitação de Despacho de Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARCÍSIO DO ACORDEON", em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA.

Sr. Prefeito,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 092/2025, e, baseado no Parecer jurídico em anexo, solicitamos de V. Senhoria, o Despacho de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800, para atender no agenciamento, Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARCÍSIO DO ACORDEON", em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA, em razão da atração a ser contratada tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, tornando as suas apresentações de inviolável competição e, indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do evento a ser realizado, como também, pertencerem a empresa a ser contratada, a exclusividade para a comercialização dos shows da atração acima discriminada, em consonância com o que preceitua os artigos 72 e 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Souto Soares/BA, 12 de maio de 2025



Luciano Macena de Oliveira
Sec. Municipal de Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025PMSSIN

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025PMSSIN

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARCÍSIO DO ACORDEON", em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA
Empresa a ser contratada:	TA SHOWS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800
Prazo de Vigência:	12/05/2025 a 31/07/2025
Valor Total:	R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 025/2025PMSSIN

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial do Município.

Souto Soares - Bahia, 12 de maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 025/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “TARCÍSIO DO ACORDEON”, em Praça Pública, no evento do dia 20 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 21 de junho de 2025, com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “Arraiá do Licuri - Ano 2025”, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800.

Valor Total da Contratação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 12/05/2025 a 31/07/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Fimar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 12 de maio de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

À Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de Tarcísio do Acordeon na cidade de Souto Soares/BA, na data de 20/06/2025.

Horário de início do show: a combinar.

Duração do show: 1h20min.

Valor total da proposta: R\$450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais).

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

Composição de custo – Mão de Obra e Insumos de Apresentação Artística
(art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021)

Mão de Obra		Percentual (%) calculado sobre o valor do cachê artístico (valor estimado)
1.1 Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)		73,05%
1.2 Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente		9,85%
Total		82,90%
Insumos Diretos e Indiretos		Percentual (%) do valor estimado
Diretos	Logística (trecho 01)	4,81%
Diretos	Logística (trecho 02)	4,51%
Diretos	Carga/Excesso	2,78%
Indiretos	Impostos	5%
		(ISSQN – Atividade 12.07 ¹)
Total		17,10% ²

OBSERVAÇÃO:

Despesas por conta do Contratante:

- 1) Rider Técnico (Som, Luz e Led), conforme documento enviado pela Contratada;
- 2) 2 (dois) Camarins (estrutura e insumos, observando o rider enviado pela Contratada)
- 3) Palco;
- 4) 3 vans + 1 van cargo ou caminhão baú;
- 5) Taxa do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).
- 6) Hospedagem.
- 7) Diária de alimentação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 8) Transporte Local.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Petrolina, 05 de fevereiro de 2025.

TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

¹ Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária dos impostos federais.

² Valores percentuais passíveis de variação.



SECRETARIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

Certidão Negativa

Nº: 31598 / 2025

Dados do Contribuinte ou Responsável

Nome: TA SHOWS LTDA, CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03

Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;;COLÔNIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, Petrolina, 56328-800.

Certidão

Certifico para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal Nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que, na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

Validade

Data de validade: 09/08/2025 (90 dias contados da data de emissão - 11/05/2025)

Validação

Chave: 7972c2d3



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000004192504-51

Data de Emissão: 11/05/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 43.202.769/0001-03

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/08/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NAO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:50:51 do dia 27/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2025.

Código de controle da certidão: **E137.4AF7.8357.56C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TA SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.202.769/0001-03

Certidão n°: 25971296/2025

Expedição: 11/05/2025, às 10:58:31

Validade: 07/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TA SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.202.769/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.202.769/0001-03
Razão Social: TA SHOWS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI / CIDADE UNIVERSITARI / PETROLINA / PE / 56328-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042403215691692028

Informação obtida em 11/05/2025 11:01:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICÍPIO DE PETROLINA Codigo de Verificação para Autenticação: 333e018d3 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM					 Emitido em 02/12/2024 08:59:59	
Data Fato Gerador 02/12/2024	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 860		
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação 3304557 - Rio de Janeiro - RJ	Local de Recolhimento 3304557 - Rio de Janeiro - RJ			
PRESTADOR						
Razão Social: TA SHOWS LTDA Nome Fantasia: TA SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 73356 - CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03						
TOMADOR						
Razão Social: LEANDRO DANY ENTRETENIMENTO LTDA Endereço: Avenida das Américas, 13685, SAL 0325 - Barra da Tijuca Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.790-701 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 08.621.748/0001-13						
SERVIÇO						
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.						
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Número ART:			Número CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
REFERENTE A CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO EVENTO "NO ROLÉ" NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ, DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2024.						
TA SHOWS LTDA: CAIXA ECONÔMICA - 104 AG 3548 OP:03 CC: 00001054-8 PIX: 43202769000103						
*Atividade e receita desonerada (aliquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º)						
VALOR SERVIÇO (R\$) 500.000,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 500.000,00	ALÍQUOTA (%) 5,00	ISS (R\$) 25.000,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$) 500.000,00	
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.et.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

MUNICÍPIO DE PETROLINA

Código de Verificação para Autenticação: e3301bd06

Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000
CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM

Emitido em 03/12/2024 10:15:19

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
03/12/2024	Exigível	Tributacao Normal		
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação	Local de Recolhimento	862
Não Retido	Não Optante	2611606 - Recife - PE	2611606 - Recife - PE	

PRESTADOR

Razão Social: TA SHOWS LTDA

Nome Fantasia: TA SHOWS

Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Petrolina - PE - CEP: 56328-800

E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 73356 - CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03

TOMADOR

Razão Social: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, 1893, - POÇO

Recife - PE - CEP: 52.060-485

E-mail: CAROLINASUPERA1@GMAIL.COM - Fone: (81) 3426-5256

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 14.322.975/0001-40

SERVIÇO

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:

Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTISTICA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON PARA O EVENTO "NO ROLÉ" NO MUNICÍPIO DE RECIFE/PE, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2024.

TA SHOWS LTDA:
CAIXA ECONÔMICA - 104
AG 3548
OP:03
CC: 00001054-8
PIX: 43202769000103

*Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º)

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	5,00	25.000,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.et.com.br>

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICIPIO DE PETROLINA Codigo de Verificação para Autenticação: 68e284eec Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM					 Emitido em 31/12/2024 09:56:10						
Data Fato Gerador 31/12/2024		Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Tributacao Normal		Número RPS		Nº da Nota Fiscal 879			
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte		Simples Não Optante		Local de Prestação 2919504 - Livramento de Nossa Senhora - BA		Local de Recolhimento 2919504 - Livramento de Nossa Senhora - BA					
PRESTADOR											
 Razão Social: TA SHOWS LTDA Nome Fantasia: TA SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 73356 - CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03											
TOMADOR											
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA Endereço: Avenida Doutor Edilson Pontes, 94, - Centro Livramento de Nossa Senhora - BA - CEP: 46140000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 13.674.817/0001-97											
SERVIÇO											
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.											
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL											
Numero ART:					Numero CEI:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TARCÍSIO DO ACORDEON, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO FESTIVAL DA VIRADA, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024, NA PRAÇA CORONEL ZEZINHO TANAJURA, NO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA. CONTRATO Nº 952/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 052/2024 *Atividade e receita desonerada (aliquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º)											
VALOR SERVIÇO (R\$) 450.000,00		DEDUÇÕES (R\$) 0,00		DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00		BASE CÁLCULO (R\$) 450.000,00		ALÍQUOTA (%) 5,00		ISS (R\$) 22.500,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL		OUTRAS (R\$) RETENÇÕES		VALOR LÍQUIDO (R\$)		
INSS (R\$) 0,00		IR (R\$) 0,00		CSLL (R\$) 0,00		COFINS (R\$) 0,00		PIS (R\$) 0,00		427.500,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES											
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)											

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TA SHOWS LTDA
CNPJ nº 43.202.769/0001-03



JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;;COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APT 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190 .

TARCISIO DE LIMA SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1993, SOLTEIRO, MÚSICO, CPF nº 421.031.658-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 44470047X, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MELQUIADES QUIRINO, 40 B, COND AGUA VIVA, PEDRA DO BODE, PETROLINA, PE, CEP 56332465, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TA SHOWS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202712810, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar:1;sala:1;colônia Imperial, Cidade Universitária Petrolina, PE, CEP 56328800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.202.769/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. TAPA PRODUCAO LTDA admitido neste ato CNPJ 44682819000151, NIRE 29205129948, com sede no(a) AVENIDA DA FRANCA, 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMTO 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR, BA, CEP 40010000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1987, SEPARADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.857.785-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03776884887, Órgão Expedidor DETRAN - BA, endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 02437, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000 .

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JRS SHOWS LTDA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio TAPA PRODUCAO LTDA, da seguinte forma: O SÓCIO JRS SHOWS LTDA TRANSFERE 200 (DUZENTAS) QUOTAS EQUIVALENTES A R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA O SÓCIO TAPA PRODUCAO LTDA., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81200000881140

Página 1



Certifico o Registro em 06/10/2022

Arquivamento 20228482640 de 06/10/2022 Protocolo 228482640 de 27/09/2022 NIRE 26202712810

Nome da empresa TA SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312160719972924

06/10/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4awjx13M0C8vxb6vZgfvQ&chave2=biVYHkoTZXwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C8vXb6YzgfVQ&chave2=bivYHkocZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4210315802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALIADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

JRS SHOWS LTDA, com 14.800 (quatorze mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) integralizado.
TARCISIO DE LIMA SOUSA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.
TAPA PRODUCAO LTDA, com 200 (duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APT 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

Req: 81200000881140

Página 2



06/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TA SHOWS LTDA
CNPJ nº 43.202.769/0001-03



CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial TA SHOWS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na sede RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;COLÔNIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA, PE, CEP 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CDS, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 RIA EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

Req: 81200000881140

Página 3

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C8vXv6yZgFVQ&chave2=biVtHk0tZxwAGxKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA | 01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALIADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES



Certifico o Registro em 06/10/2022
Arquivamento 20228482640 de 06/10/2022 Protocolo 228482640 de 27/09/2022 NIRE 26202712810
Nome da empresa TA SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 312160719972924

06/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TA SHOWS LTDA
CNPJ nº 43.202.769/0001-03



7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E
NEGÓCIOS GERAIS, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,
CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E
INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 19/08/2021 e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

JRS SHOWS LTDA, com 14.800 (quatorze mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) integralizado.
TARCISIO DE LIMA SOUSA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.
TAPA PRODUCAO LTDA, com 200 (duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APT 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81200000881140

Página 4



Certifico o Registro em 06/10/2022
Arquivamento 20228482640 de 06/10/2022 Protocolo 228482640 de 27/09/2022 NIRE 26202712810
Nome da empresa TA SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 312160719972924

06/10/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a71x1Y3M0C8vXb6YzGfVQ&chave2=bivYHk0tZKwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|01885778589-NEILSON CALHAU DA SILVA CALIADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TA SHOWS LTDA
CNPJ nº 43.202.769/0001-03



Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

§ 1º Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado e não proporcional as quotas, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

§ 2º Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observados a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.406/202,

§ 3º Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas demonstrações financeiras, serão ele de igual modo suportado pelos sócios, na proporção de suas participações.

§ 4º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Req: 81200000881140

Página 5



Certifico o Registro em 06/10/2022
Arquivamento 20228482640 de 06/10/2022 Protocolo 228482640 de 27/09/2022 NIRE 26202712810
Nome da empresa TA SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 312160719972924

06/10/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjY3M0C8vXVb6YzGfVQchave2=biVYHk0tZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42103165802-TACISTIO DE LIMA SOUSA|01885778589-NEILSON CALHAU DA SILVA CALLADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TA SHOWS LTDA
CNPJ nº 43.202.769/0001-03



CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 15 de setembro de 2022.

JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

TARCISIO DE LIMA SOUSA

TAPA PRODUCAO LTDA
Representado por: NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C8vXVb6yZgFVQ&chave2=bivYHKotZXwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

Req: 81200000881140

Página 6

06/10/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 06/10/2022
Arquivamento 20228482640 de 06/10/2022 Protocolo 228482640 de 27/09/2022 NIRE 26202712810
Nome da empresa TA SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 312160719972924

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TA SHOWS LTDA
PROTOCOLO	228482640 - 27/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202712810
CNPJ 43.202.769/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022
SOB N: 20228482640

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228482640

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01885778589 - NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO - Assinado em 06/10/2022 às 17:48:19
Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 06/10/2022 às 17:49:09
Cpf: 42103165802 - TARCISIO DE LIMA SOUSA - Assinado em 06/10/2022 às 17:50:57

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

06/10/2022



PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2025	73356	2034	10/01/2026

NOME EMPRESARIAL	TA SHOWS LTDA
TÍTULO FANTASIA	TA SHOWS
DOCUMENTO	43.202.769/0001-03
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	20,00M²

ENDEREÇO	Rua: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, N°: 663, Comp.: ANDAR:1;SALA:1;;COLÔNIA IMPERIAL Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA - Petrolina - CEP: 56328-800
E-MAIL	andel@andelcontabilidade.com.br
TELEFONE	(87) 98122-4387

ATIVIDADE PRINCIPAL	9001999-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4616800-Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4618499-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 5811500-Edição de livros 5913800-Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 5920100-Atividades de gravação de som e de edição de música 6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311400-Agências de publicidade 7490104-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490105-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7740300-Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001902-Produção musical

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 24f2d6e3
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.202.769/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2021
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

TA SHOWS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TA SHOWS

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
58.11-5-00 - Edição de livros
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI

NÚMERO

663

COMPLEMENTO

ANDAR 1 SALA 1 COLONIA IMPERIAL

CEP

56.328-800

BAIRRO/DISTRITO

CIDADE UNIVERSITARIA

MUNICÍPIO

PETROLINA

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE

(87) 8122-4387

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2024 às 14:05:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema de consulta processual unificada de 1º grau, no período de **10 (dez) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Petrolina, nas Varas Cíveis (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), em face de:

TA SHOWS LTDA

CNPJ nº 43.202.769/0001-03

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

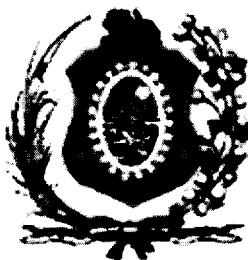
Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: Edilson Ferreira Gonçalves
AUXILIAR JUDICIÁRIO - PJI - Informação
Autenticado em 14/11/2024 às 11:07
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
KB.M2.66.D4.B





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/05/2025 11h19min

Data de Validade: 10/06/2025

Nº da Certidão: 02227017/2025

Nº da Autenticidade: 1K.0Y.6R.GI.75

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: TA SHOWS LTDA

CNPJ: 43.202.769/0001-03

Endereço Residencial:

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, 663

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Inscrição Estadual:

Compl: ANDAR 1

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 11/05/2025 11h21min

Data de Validade: 10/06/2025

Nº da Certidão: 02227018/2025

Nº da Autenticidade: TZ.4H.WV.1D.CU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: TA SHOWS LTDA

CNPJ: 43.202.769/0001-03

Endereço Residencial:

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, 663

Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

Inscrição Estadual:

Compl: ANDAR 1

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2080914377

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1201803675 SSP BA

CPF
061.072.744-30

DATA NASCIMENTO
03/02/1986

FILIAÇÃO
ALBERTO HELIO PEREIRA SIMOE
S
MARIA REGINA CAVALCANTI SIM
OES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02355431623

VALIDADE
12/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
05/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PETROLINA, PE

DATA EMISSÃO
12/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTAÇÃO

88128076955
PE104365692

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[illegible]

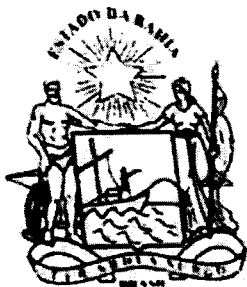
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**REMETENTE**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA
BAHIA
AV. LUIS VIANA FILHO, CAB - 4ª AVENIDA, Nº 445 - ANEXO SEINFRA
41745-002 SALVADOR - BAHIA

AR*Digital***e-Carta**

9912404670/2022-SE/BA

SEINFRA

SEINFRA / SIT - Data de expedição: 29/10/2024

DESTINATÁRIO**TA SHOWS LTDA.**

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663
ANDAR 01 SALA
COLONIA IMPERIAL
PETROLINA-PE

56328-800

Data de Postagem: 31/10/2024

YQ465490732BR



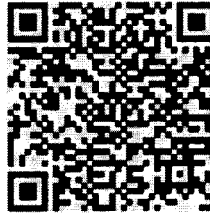
Na impossibilidade de entrega, destacar o AR e
destruir o objeto na unidade.

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
CPF: 061.0**.***.***
ENDEREÇO:
ET DAS PEDRINHAS 150
CONDOMINIO TERRAS ALPHAVILLE
RUA SALITRE LT- J15
PETROLINA RURAL/PETROLINA RURAL
56328-270 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
7022718

CÓDIGO DO CLIENTE
7042836243



NOTA FISCAL Nº 337789153 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 1210 8359 3200 0108 6600 0337 7891 5310 8347 5341
Protocolo de autorização: 3262400043298650 - 17/12/2024 às 03:59:31

REF: MÊS/ANO **12/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00** VENCIMENTO **26/12/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **08/11/2024** LEITURA ATUAL **11/12/2024** Nº DE DIAS **33** PRÓXIMA LEITURA **08/01/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,54427342	54,42	2,22	54,42	20,50	11,16	0,41050000	PIS	79,76	0,91	0,72
Consumo-TE	kWh	100,00	0,44260500	44,26	1,80	44,26	20,50	9,07	0,33382000	COFINS	79,76	4,22	3,36
Acrés. Band. AMARELA				1,65	0,06	1,65	20,50	0,33		ICMS	100,33	20,50	20,56
ICMS-CDE NF320505021				0,84									
ICMS-CDE NF324609689				0,81									
ICMS-CDE NF329014746				0,84									
TOTAL				102,82									

CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	
DEZ24	100	33
NOV24	100	30
OUT24	100	29
SET24	100	33
AGO24	100	31
JUL24	100	28
JUN24	100	33
MAI24	100	29
ABR24	100	29
MAR24	100	33
FEV24	100	28
JAN24	100	29
DEZ23	100	33

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3212576319	Energia Ativa	Único	20.420,00	22.914,00	1.00000	100,00

RESERVADO AO FISCO
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 2394 kWh
Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 879 kWh. Saldo total de crédito para o próximo faturamento 31629 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

12/2024 CÓDIGO DO CLIENTE **7042836243** VENCIMENTO **26/12/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES 061.0**.***.*** ET DAS PEDRINHAS 150 CONDOMINIO TERRAS ALPHAVILLE RUA SALITRE LT- J15 PETROLINA RURAL/PETROLINA RURAL 56328-270 PETROLINA PE				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7042836243		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m. (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
ENDEREÇO:
ET DAS PEDRINHAS 150
CONDOMINIO TERRAS ALPHAVILLE
RUA SALITRE LT-J15
PETROLINA RURAL/PETROLINA RURAL
56328-270 PETROLINA PE

Pagador TARCISIO DE LIMA SOUSA		CPF/CNPJ ***.***.658-02
Endereço ESTRADA DAS PEDRINHAS, KM 05, CONDOMINIO ALPHAVILLE, RUA		Bairro BOA ESPERANCA
Cidade Petrolina	UF PE	Cep 56302-905

Beneficiário JR TELECOM GERENCIADORA DE COBRANCA LTDA		CNPJ 34691616000178
Endereço AV.MARIO RODRIGUES COELHO, Nº 1920		E-mail financeiroc@jrtelecom.psi.br
Cidade Petrolina		Fone (08)0003-13150

Extrato da Conta				Usuário tarcisiols21@junior.net.psi.br
Assinante TARCISIO DE LIMA SOUSA				Período 30/12/2024 à 30/01/2025
Nº Doc. 1364505	Valor 121,80	Vencimento 30/01/2025		
Conexões 0	Download 0,00 B	Upload 0,00 B		
Tempo Utilizado 00:00:00				

 Santander	Agência/Cód. do Beneficiário 4008-0/2832496	Nosso número 2952025350
---	--	--------------------------------

Mensalidade: Contrato Locação Equipamento
Após vencimento: multa de 2% e juros 1% a.m.
Valor Aprox. Tributos Federais Média: 9,25%

Extrato da Fatura
BOLETO - 01/2025

Mensalidade: SVA
Após vencimento: multa de 2% e juros 1% a.m.
Valor Aprox. Tributos Federais: 9,25% Municipais 5%

Mensalidade SCM Internet
Após vencimento: multa de 2% e juros 1% a.m.
Após vencimento, sujeito suspensão e envio aos órgãos de cobrança
S.A.C. 0800 031 3150 <http://www.jrtelecom.com.br>
Central Atendimento ANATEL: 1331 e 1332 (deficientes auditivos)
Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% -
Fonte: IBPT Chave 19CB11
Recolhimento do FUST 1% e FUNTTEL 0,5% (valores não repassados ao Assinante)*

 Santander		033-7		03399283274960002952102535001016699770000012180	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO				Vencimento 30/01/2025	
Beneficiário JR TELECOM GERENCIADORA DE				CNPJ 34691616000178	
Data do Documento 26/09/2024	N. Documento 13645051	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 26/09/2024	
Uso do Banco	Carteira RAPIDA	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente) Mensalidade SCM Internet Após vencimento: multa de 2% e juros 1% a.m. Após vencimento, sujeito suspensão e envio aos órgãos de cobrança S.A.C. 0800 031 3150 http://www.jrtelecom.com.br Central Atendimento ANATEL: 1331 e 1332 (deficientes auditivos) Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% - Fonte: IBPT Chave 19CB11				(=) Valor do Documento 121,80	
				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimento	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador TARCISIO DE LIMA SOUSA CPF/CNPJ ***.***.658-02 ESTRADA DAS PEDRINHAS, KM 05, CONDOMINIO BOA ESPERANCA 56302-905 Petrolina					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



Registro se destina unicamente à conservação e fixação de data, NÃO GERANDO NEM TRANSFERINDO DIREITO DE PROPRIEDADE.



TARCÍSIO
DO ACOORDEON

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO TARCÍSIO DE LIMA SOUSA E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE TA SHOWS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de uma lado como REPRESENTANTE a empresa TA SHOWS LTDA, inscrita sob CNPJ: 43.202.769/0001-03 endereçada à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Andar 1, Sala 1, Colônia Imperial, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina - PE e endereço eletrônico: top_eventos@hotmail.com, por seu representante legal ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do CPF: 061.072.744-30, residente à Avenida João Pernambuco, Bairro Fernando Idalino, Nº 800, Condomínio Sol Nascente Orla, Petrolina - PE, CEP: 56.332-710, e do outro lado como REPRESENTADO o artista TARCÍSIO DE LIMA SOUSA, portador do CPF: 421.031.658-02, residente e domiciliado à Avenida Melquiades Quirino, Nº 40B, Condomínio Água Viva, Bairro Pedra do Bode, Petrolina - PE, CEP: 56.332-465, ambas as partes representadas por seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, com percentual firmado 75% representante e 25% para o representado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado, em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade De Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Petrolina, 03 de Novembro de 2021.

DNS e L

TA SHOWS LTDA

TARCÍSIO DE LIMA SOUSA
REPRESENTADO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheço por Semelhança e firma de: ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

Petrolina, 03/11/2021 12:20:31. Em testemunho de verdade. Alendado Romário dos Reis Cruz. Emol. 3,87, TSNR R\$ 0,86, FERC R\$ 0,43, FERM R\$ 0,04, FUNSEOR R\$ 0,09 ISS 0,22 Total: R\$ 5,51.

Selo: 0159586 JXB10202106.00473

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheço por Autenticidade e firma de: TARCÍSIO DE LIMA SOUSA

Petrolina, 03/11/2021 13:22:30. Em testemunho de verdade. Alendado Carlos Felipe Coelho Cavaleiro. Emol. 3,87, TSNR R\$ 0,86, FERC R\$ 0,43, FERM R\$ 0,04, FUNSEOR R\$ 0,09 ISS 0,22 Total: R\$ 5,51.

Selo: 0159586 LON10202106.00654

VIDE SELO NO VERSO

DNS e L



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este Instrumento Particular, a TA SHOWS, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01- Bairro: Colônia Imperial - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, neste ato representados pelo Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portador do RG nº 12.018.036-75 SSP-PE , inscrito no CPF sob o nº 061.072.744-30, DECLARA, para todos os fins e sob as penas da lei, para que produzam todos os efeitos jurídicos, para compor o Procedimento Administrativo de Contratação para apresentação da atração artística Tarcísio do Acordeon e Banda, são autênticos, íntegros e atuais, condizente integralmente com o documento original e revelam a condição atual da empresa e dos artistas.

TARCÍSIO
DO ACORDEON

Petrolina, 08 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma
digital por ALBERTO
SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa TA SHOWS, com inscrição no CNPJ n.º 43.202.769/0001-03, sediada na Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, Nº 663, ANDAR:1; SALA:1; COLÔNIA IMPERIAL; Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA - Cidade: Petrolina - CEP: 56328-800, vem declarar sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TARCÍSIO
DO ACORDEON

Petrolina, 08 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TA SHOWS LTDA, inscrita sob CNPJ: 43.202.769/0001-03 endereçada à rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 – Andar 01 – Colônia Imperial, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, estamos ciente da obrigatoriedade de declararmos ocorrências posteriores.

TARCÍSIO
DO ACORDEON

Petrolina, 08 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma
digital por ALBERTO
SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30



DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA

A empresa a TA SHOWS, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01- Bairro: Colônia Imperial - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, neste ato representados pelo Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portador do RG nº 12.018.036-75 SSP-PE , inscrito no CPF sob o nº 061.072.744-30, DECLARA, que o Sr. Tarcísio de Lima Sousa, portador do RG nº 44.470.047-x, SSP/SP, inscrito no CPF: 421.031.658-02, com endereço na Rua do abate, Boa esperança, nº 310, CEP: 56.327-090, é o artista principal da (Banda) TARCÍSIO DO ACORDEON E BANDA.

TARCÍSIO
DO ACORDEON

Petrolina, 08 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2024.04.26 12:37:06 -05'00'

TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, andar 1, Colônia Imperial, CEP 56.328-800
Celular (87)98120-7778
tarcisiodoacordeonshows@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A Empresa TA SHOWS LTDA, inscrita sob CNPJ: 43.202.769/0001-03 endereço na rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Colônia Imperial, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado por seu sócio administrador ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do CPF: 061.072.744-30 declara, sob as penas da lei, que o proprietário ou sócio não são cônjuge, companheiro ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º e 3º graus com colaboradores e servidores da Administração pública direta e indireta deste município.

TARCÍSIO
DO ACORDEON

Petrolina, 08 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:0610727443
0

Assinado de forma
digital por ALBERTO
SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS - PCD E REABILITADO

Declaro para os devidos fins, que a empresa TA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ no 43.202.769/0001-03, endereço R Francisco De Assis Cavalcanti, N°663, Andar 1° Sala 7, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado pelo Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 061.072.744-30, residente e domiciliado na cidade de Petrolina – PE, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao Art. 63, IV, da Lei 14.133/2021.

TARCÍSIO
DO ACORDEON

Petrolina, 08 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma
digital por ALBERTO
SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

DECLARAÇÃO

Ref.: Declaração de aderência ou não à Lei do PERSE (Lei 14.148/21, alterada pela Lei 14.592/23), que “institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGCS) e Ministério da Economia (ME) através da portaria 7.163/21”.

TA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 43.202.769/0001-03, estabelecida à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar – Sala 1 – Colônia Imperial, Cidade Universitária, Petrolina-PE, CEP: 56.328-800, neste ato representado por **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.072.744-30, ao final assinado, denominada (“**Declarante**”), **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que é beneficiária da desoneração tributária decorrente da Lei do PERSE (Lei 14.148/21, alterada pela Lei 14.859/2024).

Em 22 de maio de 2024, o Governo Federal sancionou alterações na Lei nº 14.148/21 (PERSE) pela Lei nº 14.859/2024, assegurando a continuidade do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos no tocante a desoneração dos impostos federais a alíquota 0, especificamente as alíquotas dos Impostos de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), contribuições PIS e COFINS.

Terão direito à redução de alíquota as pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos que possuíam como código da CNAE principal ou atividade preponderante, em 18 de março de 2022, uma das atividades econômicas descritas nos códigos da CNAE referidos no caput ou no § 5º do art. 4º da Lei nº 14.148/21, alterada pela Lei nº 14.859/2024.

Logo, a atividade principal da TA SHOWS LTDA que se enquadra no rol das atividades econômicas mantidas no benefício fiscal no PERSE é o CNAE 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, localizado no descritivo da atividade principal da empresa.

Uma vez constituída antes de 18/3/2022, sendo a empresa optante do regime tributário do lucro presumido, possuidora de CNAE (atividade econômica) contemplado na legislação, para fins de utilização do benefício da desoneração fiscal (= afastar a tributação federal do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) e tendo registro de faturamento da atividade operacional entre o período de 2017 a 2021, forçoso concluir que a TA SHOWS LTDA, na condição de beneficiária da desoneração decorrente do disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.148/2021, alterada e complementada pela Lei Federal nº 14.859/2024, tem reduzida a zero as alíquotas dos tributos federais do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, ficando, inclusive, seus respectivos tomadores de serviço dispensados da retenção tributária, conforme disposto no §3º do art. 4º da lei.

Por fim, a TA SHOWS LTDA responsabiliza-se civil e criminalmente pela veracidade da declaração ora prestada e autoriza desde já que à Contratante se utilize desta para os devidos fins de direito, incluindo, mas não se limitando, para comprovação do benefício da Declarante para fins de recolhimento de tributos. Ademais, a Declarante se compromete em informar a Contratante qualquer alteração de seus status em relação ao benefício da Lei do PERSE.

Atenciosamente,

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:0610727443
0

Assinado digitalmente
por ALBERTO
SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

TA SHOWS LTDA.

CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03

Representante Legal

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa TA SHOWS, CNPJ 43.202.769/0001-03, para fins de cadastramento junto ao CADFOR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.018.036-75, expedida pelo(a) SSP-BA, DECLARA, para atender ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

TARCÍSIO
DO ACORDEON

Petrolina/PE, 15 de abril de 2024.

ALBERTO
SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274
430

Assinado de forma
digital por ALBERTO
SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2024.04.15
13:00:55 -05'00'

TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

ANEXO I

DECLARAÇÃO

A empresa **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal seu Sócio Administrador, o Sr.º **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 061.072.744-30 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN/PE, DECLARA, para fins do disposto na resolução nº 144, de dezembro de 2013, que as pessoas físicas ou os dirigentes ou sócios das empresas contratadas por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025PMSSIN** não são servidores ou empregados públicos, ou agentes políticos na esfera federal, estadual ou municipal, ou o seu cônjuge ou companheiro(a), ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Petrolina/PE, 12 de Maio de 2025.

TA SHOWS
LTDA:4320
2769000103

Assinado digitalmente por TA SHOWS
LTDA:43202769000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, E=PE, L=Petrolina, OU=AC Soluti Multiple, OU=26862651000110, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJA1, CN=TA SHOWS LTDA:43202769000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.12 16:57:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TA SHOWS LTDA
CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03
Representante Legal Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF nº 061.072.744-30

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal seu Sócio Administrador, o Sr.º **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 061.072.744-30 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN/PE, DECLARA, para fins do disposto na resolução nº 144, de dezembro de 2013, que as demais empresas que participaram da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025PMSSIN** não possuem dirigente ou sócio comum com a empresa contratada.

Petrolina/PE, 12 de Maio de 2025.

TA SHOWS
LTDA:4320
2769000103

Assinado digitalmente por TA SHOWS
LTDA:43202769000103
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Petrolina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26882551000110, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=TA SHOWS LTDA:43202769000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.12 16:57:11-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TA SHOWS LTDA
CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03
Representante Legal Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF nº 061.072.744-30

ANEXO I

DECLARAÇÃO

A empresa **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal seu Sócio Administrador, o Sr.º **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 061.072.744-30 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN/PE, DECLARA, para fins do disposto na resolução nº 144, de dezembro de 2013, que os dirigentes ou sócios das empresas contratadas não possui grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, ou seja cônjuge ou companheiro(a) dos dirigentes da conveniente.

Petrolina/PE, 12 de Maio de 2025.

TA SHOWS
LTDA:4320
2769000103

Assinado digitalmente por TA SHOWS
LTDA:43202769000103
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Petrolina, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=26882551000110, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=TA SHOWS LTDA:43202769000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.12 16:57:11-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TA SHOWS LTDA
CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03
Representante Legal Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF nº 061.072.744-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal seu Sócio Administrador, o Sr.º **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 061.072.744-30 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN/PE, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025PMSSIN**, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

- I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste processo e seus anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;
- V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
- X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Petrolina/PE, 12 de Maio de 2025.

**TA SHOWS
LTDA:4320
2769000103**

Assinado digitalmente por TA SHOWS
LTDA:43202769000103
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Petrolina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26882551000110, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=TA SHOWS LTDA:43202769000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.12 16:57:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

TA SHOWS LTDA
CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03
Representante Legal Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF nº 061.072.744-30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE REGIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA 04ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA
DESPACHO DECISÓRIO Nº 00255.2.1.060.250624-44

DATA DE EMISSÃO
25/06/2024

INTERESSADO

NI	NOME
43.202.769/0001-03	TA SHOWS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

PROTOCOLO	DATA DA TRANSMISSÃO	SITUAÇÃO
005830.180624.2.5.060.1.4-09	18/06/2024 16:15	DEFERIDO

ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários.

Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício.

Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024.

Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

ORDEM DE INTIMAÇÃO

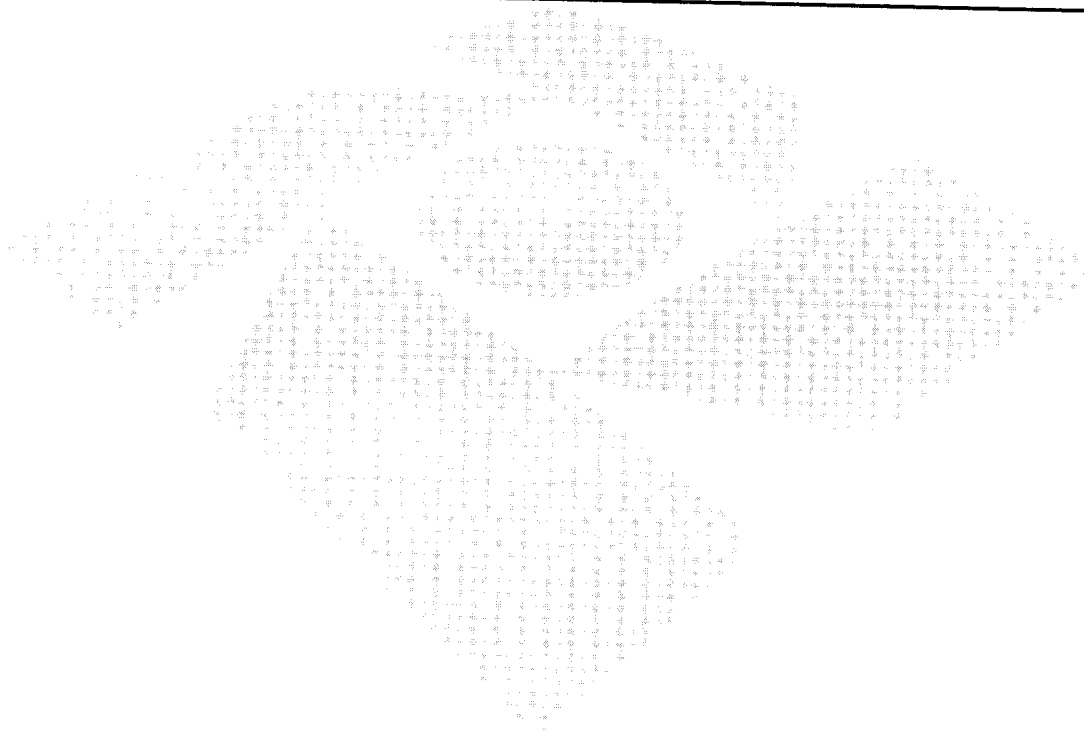
Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

ASSINATURA

NOME: VITOR SILVANY RAMOS

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MATRÍCULA: 01032100



		PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA MUNICIPIO DE PETROLINA CNPJ: 10.358.190/0001-77 AVENIDA GUARARAPES, 2114 EDIF PREDIO DA PREFEITURA, CENTRO, PETROLINA-PE CEP: 56302-000		04/03/2024 11:50 Emitido Por : MUNICIPIO DE PETROLINA	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE					
Inscrição	Inscrição Anterior:	Insc. Imobiliário:	Localização	Situação do Cadastro:	
73356		011502003810001		Ativo/Vigente	
Nome ou Razão Social:			CNPJ		
TA SHOWS LTDA			43.202.769/0001-03		
Nome de Fantasia:		Telefone	Inscrição Estadual	Data de Cadastro	
TA SHOWS				03/11/2021	
Endereço					
Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663 ANDAR:1;SALA:1;;COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA - Petrolina - PE					
2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE					
Razão Social					
TA SHOWS LTDA					
Endereço do Contruinte					
Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663 ANDAR:1;SALA:1;;COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA - Petrolina - PE CEP: 56300000					
3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE					
Atividade Econômica: COMERCIAIS, SOCIAIS E PREST. SERVIÇO, COMERCIAIS, SOCIAIS E PREST. SERVIÇO,					
Atividade ocupa via ou logradouro público?			Atividade exercida por Profissional Autônomo?		
Atividade sujeita a Localização e Funcionamento? SIM			Atividade sujeita à Vigilância Sanitária?		
Porte da Empresa		Optante pelo Simples?	Autorização para o ISS ELETRÔNICO		
Tributacao Normal					
Data de	Nº Processo	Área do Estabelecimento	Data Encerr.	Nº Processo	NIRE
03/11/2021		20,00			26202712810
4. DADOS DO VEÍCULO					
Placa:	Chassi:	Renavam:	Cor:	Marca:	Modelo:
5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE					



Petição de Marca
Anotação de Transferência de Titular Decorrente de Cessão

Número da Petição: 850220207398

Número do Processo: 920401600

Dados Gerais

Nome: TA SHOWS LTDA

CPF/CNPJ/Número INPI: 43202769000103

Endereço: Rua Francisco de Assis, 663, 01 andar, sala 01, cidade Universitaria

Cidade: Petrolina

Estado: PE

CEP: 56328800

País: Brasil

Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim

CPF: 37457144820

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Nº API: 1253

Nº OAB:

UF: SP

Dados do(s) cessionário(s)

Nome: TA SHOWS LTDA
CPF/CNPJ/Número INPI: 43202769000103
Endereço: Rua Francisco de Assis, 663, 01 andar, sala 01, cidade Universitaria
Cidade: Petrolina
Estado: PE
CEP: 56328800
País: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Processo(s) a transferir

Quantidade de processos a serem transferidos (quantidade informada no ato de emissão da Guia de Recolhimento): 2

Processos adicionados: 2

Processo	Nome da Marca	Nome do(s) Titular(es)
920401600	TARCÍSIO do Acordeon	TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA
920401724	TARCÍSIO do Acordeon	TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA

Texto da Petição

Simples transferência sem ônus.
Cedente com poderes contratuais para alienar a marca.
Cessionária atua no mesmo ramo da cedente.
Procuração do cedente e documentos de cessão e transferência anexos.
Sem transferências anteriores.

Declaração de Atividades do(s) Cessionário(s)

- ☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente, atividade compatível com os produtos ou serviços assinalados no(s) pedido(s)/registro(s), objeto(s) deste documento de cessão.

Declaração de Empresa Controladora

O(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que é (são) controlador(es) do(s) cedente(s).

☐

Sim

☒

Não

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Cessão	Cessao e Transferencia Tarcisio CL 09.pdf
Cessão	Cessao e Transferencia Tarcisio CL 41.pdf
Procuração	procuracao top.pdf
Contrato social top eventos	Contrato Social da Top Eventos.pdf
Contrato social da ta shows	04 -CONTRATO TA SHOWS.pdf

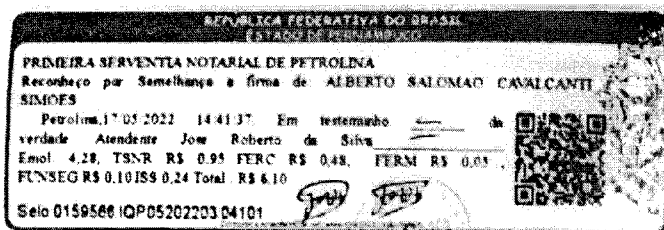
☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 850220207398 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, sob pena da presente petição vir a ser não conhecida.



Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 18/05/2022 às 14:11



CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Pelo presente instrumento, nesta data e na melhor forma de direito, TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA. M.E., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 102, sala 01, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.302-150, inscrita no C.N.P.J/M.E. sob o nº 12.069.864/0001-49, neste ato representada por seu administrador Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o nº 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o nº 061.072.744-30, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, à TA SHOWS LTDA., empresa devidamente constituída, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcante, nº 663, andar 1, sala 03, bairro de Cidade Universitária, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 43.202.769/0001-03, neste ato representada por seu sócio administrador; Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o nº 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o nº 061.072.744-30, doravante neste documento simplesmente denominada CESSIONÁRIA, todos os direitos relativos ao registro nº 920.401.600, referente à marca "TARCÍSIO DO ACORDEON", na classe 09, registrada nesse Instituto Nacional da Propriedade Industrial, desobrigando a CEDENTE de qualquer obrigação inerente a tal pedido de registro de marca.

A presente cessão de direitos é feita a título gratuito de maneira total, sem qualquer restrição a forma, tempo ou lugar.

Petrolina, 16 de maio de 2022. **12.069.864/0001-49**

[Assinatura]
Top Eventos Produções Ltda
Alberto Salomão Cavalcanti Simões
Rua Dr. Júlio de Melo, 102 - Centro
CEP: 56.302-150 Petrolina-PE

Cedente:

TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA. M.E.

[Assinatura]
Alberto Salomão Cavalcanti Simões
Representante da Empresa
TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03

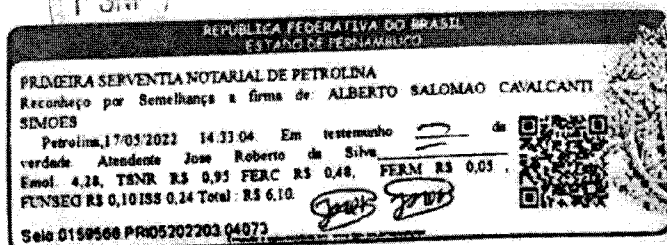
Cessionária:

TA SHOWS LTDA.

Testemunhas:

[Assinatura]
R.G.
CPF 095.752.184.77

[Assinatura]
R.G.
CPF 055.278.084.79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheço por Semelhança a firma de ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMÕES

Petrolina, 17/05/2022 14:41:36 Em testemunho _____ de _____
verdade Atendente Jose Roberto da Silva
Emol 4,28, TSNR R\$ 0,93 FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05
FUNSEG R\$ 0,10 INR 0,24 Total R\$ 6,10

Selo 0159566 OCO05202203 04100

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Pelo presente instrumento, nesta data e na melhor forma de direito, TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA. M.E., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 102, sala 01, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.302-150, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o n.º 12.069.864/0001-49, neste ato representada por seu administrador Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o n.º 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o n.º 061.072.744-30, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, à TA SHOWS LTDA., empresa devidamente constituída, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcante, nº 663, andar 1, sala 03, bairro de Cidade Universitária, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 43.202.769/0001-03, neste ato representada por seu sócio administrador; Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o n.º 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o n.º 061.072.744-30, doravante neste documento simplesmente denominada CESSIONÁRIA, todos os direitos relativos ao registro nº 920.401.724, referente à marca "TARCÍSIO DO ACORDEON", na classe 41, registrada nesse Instituto Nacional da Propriedade Industrial, desobrigando a CEDENTE de qualquer obrigação inerente a tal pedido de registro de marca.

A presente cessão de direitos é feita a título gratuito de maneira total, sem qualquer restrição a forma, tempo ou lugar.

Petrolina, 16 de maio de 2022.

12.069.864/0001-49
Top Eventos Produções Ltda
Alberto Salomão Cavalcanti Simões
Rua Dr. Júlio de Melo, 102 - Centro
CEP: 56.300-150 Petrolina-PE

Cedente:

TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA. M.E.

Cessionária:

TA SHOWS LTDA.

Alberto Salomão Cavalcanti Simões
Representante da Empresa
TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03

Testemunhas:

Amirley Perazzo Paes
R.G.
CPF 095.752.184-77

David Barreto
R.G.
CPF 055.228.084-79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheço por Semelhança a firma de ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMÕES

Petrolina, 17/05/2022 14:33:05 Em testemunho _____ de _____
verdade Atendente Jose Roberto da Silva
Emol 4,28, TSNR R\$ 0,93 FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05
FUNSEG R\$ 0,10 INR 0,24 Total R\$ 6,10

Selo 0159566 PCB05202203 04074

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, **TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA. M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 102, sala 01, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.302-150, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o n.º 12.069.864/0001-49, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o n.º 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o n.º 061.072.744-30, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro n.º 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o n.º 374.571.448-20, estabelecido à Rua Guilherme Dias dos Santos Silva, n.º 355, cjs. 03 e 04, centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares, podendo retificar atos anteriormente praticados, receber notificações judiciais e substabelecer.

Petrolina, 03 de agosto de 2020.

1ª SNP →

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheço por Semelhança
a firma de: **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTE SIMOES**
Petrolina, 04/08/2020 10:03:03 Em testemunho da verdade
Atendente **Jaiane** Montadora **Vianna**
Sobres **67** Emol. **19,71** Taxa **RS 0,82**
FERC **RS 0,41**, FERN **RS 0,04**, FUNSEC **RS 0,01** ISS **0,21** Total
Selo 0159566.XWL07202005 03386

1ª SNP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SIMÕES E SIMÕES LTDA ME

CNPJ nº 12.069.864/0001-49

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 051.974.194-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11495520 42, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA AURELIANO FRANCISCO NETO, 88, ATRÁS DA BANCA, PETROLINA, PE, CEP 56308120, BRASIL.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APTº 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SIMÕES E SIMÕES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201838721, com sede R Doutor Júlio de Melo, 102, Andar: 1; Sala: 01;, Centro Petrolina, PE, CEP 56.302-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.069.864/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SIMÕES E SIMÕES LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial TOP EVENTOS PRODUCOES LTDA.

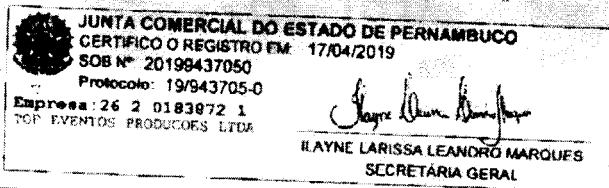
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: PRODUÇÃO MUSICAL; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical

7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas



Req: 81900000264775

Página 1



Documento disponibilizado a 061.592.384-42 - CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM
Data: 17/4/2019 11:48:37
Código de Autenticação 0908 A07C A4B4 2A0C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0908A07CA4B42A0C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 33 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 2620183872-1
Nº PROTOCOLO 18043705-0 PROTOCOLADO 17/4/2019 11:12:00
Nº ARQUIVAMENTO 20180437050 ARQUIVADO 17/4/2019 11:48:37
EMPRESA TOP EVENTOS PRODUCOES LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SIMÕES E SIMÕES LTDA ME

CNPJ nº 12.063.864/0001-49
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA, PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 051.974.194-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11495520 42, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA AURELIANO FRANCISCO NETO, 88, ATRÁS DA BANCA, PETROLINA, PE, CEP 56308120, BRASIL.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA DOUTOR JOSÉ MARIANO, 1163, APTº 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190, BRASIL.

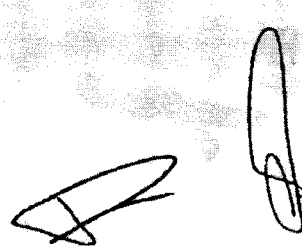
Emanuel Benício dos Santos
Analista de Registro
Juízo Commercial do Estado de Pernambuco

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial TOP EVENTOS PRODUCOES LTDA. e nome fantasia TOP EVENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO, 102, ANDAR 1º SALA 01, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56.302-150.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.



Req: 81900000264775

Página 2



Documento disponibilizado a 081.592.384-42 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM
Data - 17/4/2019 11:48:37

Código de Autenticação 0908.A07C.A4B4.2A0C

Juiz Commercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=0908A07CA4B42A0C>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 52 de 11/06/2001, Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.018973-1

Nº PROTOCOLO 18043705-0 PROTOCOLADO 17/4/2019 11:48:37

Nº ARQUIVAMENTO 20180437055 ARQUIVADO 17/4/2019 11:48:37

EMPRESA

TOP EVENTOS PRODUCOES LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SIMÕES E SIMÕES LTDA ME

CNPJ nº 12.069.864/0001-49

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
PRODUÇÃO MUSICAL; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA
ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

9001-9/02 - produção musical

7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 02/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido em 5000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS, com 2500 (duas mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado;
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, com 2500 (duas mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Emanuel Bonfim dos Santos
Antônio de Fátima
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000264775

Página 3



Documento disponibilizado a 061.592.384-42 - CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM
Data - 17/4/2019 11:48:37
Código de Autenticação 090B.A07C.A4B4.2A0C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=090BA07CA4B42A0C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001, Art. 7º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0192873-1
Nº PROTOCOLO 18943706-0 PROTOCOLADO 17/4/2019 11:12:00
Nº ARQUIVAMENTO 20189437060 ARQUIVADO 17/4/2019 11:48:37
EMPRESA TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SIMÕES E SIMÕES LTDA ME

CNPJ nº 12.069.844/0001-49

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Emanuel Bordin dos Santos
Verificação Processual

Req: 8190000264775

Página 4

JUCEPE

Documento disponibilizado a 061.592.384-42 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM
Data - 17/4/2019 11:48:37
Código de Autenticação 0908 A07C A4B4 2A0C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=0908A07CA4B42A0C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/08/2001, Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0100872-1
Nº PROTOCOLO 19843705-0 PROTOCOLADO 17/4/2019 11:12:00
Nº ARQUIVAMENTO 20190417080 ARQUIVADO 17/4/2019 11:48:37
EMPRESA TOP EVENTOS PRODUCOES LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SIMÕES E SIMÕES LTDA ME

CNPJ nº 12.069.864/0001-49

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA, PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 12 de abril de 2019.

Rui Augusto de Almeida Reis
RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS

Alberto Salomao Cavalcanti Simoes
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheço por Autenticidade a firma de: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

Petrolina, 16/04/2019. Em testemunho da verdade.

Atendente	Ass	Paloma	Lopes	de
Oliveira				
0,80	FERC	RS	0,40	ISS
			0,20	Total
				4,79

Selo: 01595667VXD420190107614

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheço por Autenticidade a firma de: RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS

Petrolina, 16/04/2019. Em testemunho da verdade.

Atendente	Ass	Paloma	Lopes	de
Oliveira				
0,80	FERC	RS	0,40	ISS
			0,20	Total
				4,79

Selo: 01595667VXD420190107614

eq: 819000002

Página 5

Manuel Bonfim dos Santos
Advogado
Rua da Liberdade, 100 - Petrolina
PE - 55060-000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/04/2019

SOB Nº 20199437050

Protocolo: 19943705-0

Expositor: 26 2 0183872 1
TOP EVENTOS PRODUCOES LTDA

ILAYNE LARISSA LACANDRÔ MARQUES
SECRETARIA GERAL

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Documento disponibilizado a 061.592.384-42 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM
Data - 17/4/2019 11:48:37
Código de Autenticação 090B A07C A4B4 2A0C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoeletronica/digital.asp?cd=090BA07CA4B42A0C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/08/2001 - Art. 7º

CHANCELA DIGITAL

HABE 262018072-1

Nº PROTOCOLO 18043705-0 PROTOCOLADO 17/4/2019 11:12:00

Nº ARQUIVAMENTO 20190437050 ARQUIVADO 17/4/2019 11:48:37

EMPRESA TOP EVENTOS PRODUCOES LTDA

Página



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TA SHOWS LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

TARCISIO DE LIMA SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1993, SOLTEIRO, MÚSICO, CPF nº 421.031.658-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 44470047X, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MELQUIADES QUIRINO, 40 B, COND AGUA VIVA, PEDRA DO BODE, PETROLINA, PE, CEP 56332465, BRASIL.

JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 800, COND SOL NASCENTE ORLA LOJA 02 SALA B, PEDRA DO BODE, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APT 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial TA SHOWS LTDA e nome fantasia TA SHOWS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;:COLÔNIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-800.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PRODUÇÃO MUSICAL; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

Dr. Lígia Daniela Cavalcanti Simões
OAB/PE: 23.616



Req: 81100000683203

Página 1

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 26202712810 de 19/08/2021 Protocolo 218612346 de 09/08/2021 NIRE 26202712810

Nome da empresa TA SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 359063432017684

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TA SHOWS LTDA
CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**



9001-9/02 - produção musical.

7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

TARCISIO DE LIMA SOUSA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

JRS SHOWS LTDA, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APT 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Ligia Damiana Cavalcanti Simoes
OAB/PE: 23.616

Req: 81100000683203

Página 2



19/08/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 26202712810 de 19/08/2021 Protocolo 218612346 de 09/08/2021 NIRE 26202712810

Nome da empresa TA SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 359063432017684

03/04 ASSIN

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442--CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13gyJL-T57EYKtRVq5R4Machave2=b1vYH0t0ZKwM0XcKt14FLW

See

4

Dr. Ligia Damiana Cavalcanti Simões
OAB/PE: 23.616



JUCEPE

Página 14 de 17

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TA SHOWS LTDA**

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

PETROLINA-PE, 4 de agosto de 2021.


TARCÍSIO DE LIMA SOUSA



JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

Visto 
LIGIA DANIELA CAVALCANTI SIMÕES
(OAB-PE 23.616)
OAB/PE: 23.616


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

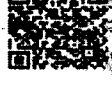
Reconheço por Semelhança - Eign a firma de LIGIA DANIELA CAVALCANTI SIMOES Petrolina, 18/08/2021 11:11:34 Em testemunho da verdade

Atendente: Alef Henrique Conceição Nogueira

Emol: 3,87, TSNR: R\$ 0,66 FERC: R\$ 0,43, FERM: R\$ 0,04, FUNSEG: R\$ 0,09

ISS: 0,22 Total: R\$ 5,51

Selo 0159566 NLY08202101 09812



PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheço a Autenticidade as firmas de TARCÍSIO DE LIMA SOUSA ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

Petrolina, 18/08/2021 13:42:52 Em

Atendente: Alef Henrique Conceição Nogueira

Emol: 7,74 TSNR: R\$ 1,72

FERC: R\$ 0,86 FERM: R\$ 0,16 FUNSEG: R\$ 0,04

Total: R\$ 11,02

Selo 0159566 NLY08202108 0181810



Req: 81100000683203

Página 4

19/08/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 26202712810 de 19/08/2021 Protocolo 218612346 de 09/08/2021 NIRE 26202712810

Nome da empresa TA SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 359063432017684



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qdyL-157fYK1Rvq5R4AeChave2=diVYHKotZXwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Cristóvão Bezerra angelim filho, Contador, com inscrição ativa no CRC/PE sob o nº 027687/O-4, expedida em 05/06/2015, inscrito no CPF nº 06159238442, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 21/861234-6 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020

Documentos apresentados:

1. Contrato social (4 páginas)
2. Identidade profissional do contador (2 Páginas)
3. Declaração de Autenticidade (1 Páginas)
4. Documento de Identidade do Sócio (1 Página)
5. Cnh do Sócio (1 Página)

Petrolina, 09 de agosto de 2021

Cristóvão Bezerra Angelim Filh-
Contador
CRC-PE - 027687/O-4

CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 26202712810 de 19/08/2021 Protocolo 218612346 de 09/08/2021 NIRE 26202712810

Nome da empresa TA SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 359063432017684

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TA SHOWS LTDA
PROTOCOLO	218612346 - 09/08/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202712810
CNPJ 43.202.769/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021
SOB N: 26202712810

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06159238442 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

19/08/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	11.573.041,81D
ATIVO CIRCULANTE	10.341.762,02D
DISPONÍVEL	1.402.814,86D
CAIXA	20.000,00D
CAIXA GERAL	20.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	169.240,94D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C: 1054-8	162.821,64D
BANCO DO NORDESTE - C/C: 58968-2	6.418,30D
BRABESCO S.A - C/C: 147839-7	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.213.573,92D
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	1.055.399,20D
BB RENDE FACIL	33.840,29D
OUROCAP - 202559	13.415,12D
OUROCAP - 202556	8.943,41D
BNB CONTA RESERVA FI RF REF DI	91.976,14D
BRABESCO INVEST FÁCIL	9.999,76D
CLIENTES	8.814.307,36D
DUPLICATAS A RECEBER	8.814.307,36D
SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, PRODUCAO & EDITORA LTDA	574.446,74D
E FELIX DE SOUSA E SILVA	300.000,00D
V H DA S COSTA ALVES	300.000,00D
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	142.500,00D
AGUA DAS ROCHAS LTDA	125.000,00D
FCRE PRODUcoes E EVENTOS LTDA	125.000,00D
WELLINGTON DE SOUSA FREIRE	30.000,00D
ALEXSON DA SILVA ALVES	21.250,00D
WASHINGTON MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	75.000,00D
D R DE ARAUJO CAVALCANTE PRODUcoes	34.594,00D
IAGO FREITAS DA COSTA 05537461463	192.129,21D
VIBES ENTRETENIMENTO EIRELI	27.000,00D
EDERSON CLAYTON SANTOS HORTA	59.733,34D
FRANCOIS RODRIGUES ARANTES 07778613646	17.000,00D
VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA	58.000,00D
W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	7.500,00D
ROINC PRODUcoes E EVENTOS LTDA	61.100,00D
LEANDRO DANY ENTRETENIMENTO LTDA	222.500,00D
SUPERNOVA PRODUcoes E EVENTOS LTDA	5.000,00D
SAMOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.	70.000,00D
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA	118.750,00D
SALVADOR PRODUcoes ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	698,00D
RONALDO ALVES DA SILVA	165.000,00D
FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	137.017,04D
MARCOS ANDRADE ALVES FILHO PRODUcoes	300.000,00D
JOSUÉ SANTOS DA SILVA	100.000,00D
MUNICIPIO DE JAGUAQUARA	4.200,00D
FUNDAcao DE CULTURA DE CARUARU	1.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO	3.750,00D
MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS	126.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	6.250,00D
J O SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS	80.000,00D
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JANAUBA	100.000,00D
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS	126.000,00D
D2 PRODUcoes E EVENTOS LTDA	26.040,00D
MUNICIPIO DE CARPINA	3.750,00D
SPAZIO PROMOÇÕES CULTURAIS E TURISMO LTDA	50.000,00D
MUNICIPIO DE CANDEIAS	126.000,00D
J D PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	412.500,00D
RAUL SILVA DOURADO EIRELI	178.000,00D
FESTIVAL EXOCRATO PRODUCAO DE EVENTOS SPE LTDA	30.572,78D
CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA	98.750,00D
BORGES ANDRADE PROMOCao DE FESTAS E EVENTOS LTDA	9.503,04D
ORGANIZACAO ESTRELA SOM LTDA	96.666,66D
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO	90.000,00D
CASTELO CLUB SERVICOS DE ENTRETENIMENTO LTDA	5.000,00D
GILSON PAIVA ALVES	50.000,00D
SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA- BAHIAATURSA	475.000,00D
Francisco Saraiva Oliveira Teixeira	75.000,00D
BIS ENTRETENIMENTO LTDA	152.741,01D
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO - EMPETUR	359.520,00D
MUNICIPIO DE CANAPI	15.000,00D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER	9.500,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FOLIA PROPAGANDA E PROMOCOES LTDA	65.000,00D
L M VERCOSA	172.512,21D
INOVVAR ENTRETENIMENTO LTDA	50.000,00D
RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI	50.000,00D
Francisco do Nascimento Campos	50.000,00D
WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI	91.000,00D
SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA	141.400,00D
Kleber Gonçalves de Castro	105.000,00D
MUNICIPIO DE MARI	2.500,00D
TOP 7 MIDIA EIRELI	155.000,00D
CELEBRATION CRIACOES ARTISTICAS E EVENTOSLTDA	45.000,00D
LEONARDO FROTA CHAVES	35.000,00D
André Anderson Araújo Costa	80.000,00D
X4 MUSIC PROMOCOES LTDA	57.000,00D
MS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	32.500,00D
JONAS HERBERT HERCULANO DE SOUTO 07300701400	115.000,00D
Victor Menezes Nascimento	83.000,00D
CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA	80.000,00D
CONCEPT CONTENT ENTRETENIMENTO LTDA	80.000,00D
PAULO HENRIQUE GOMES	95.000,00D
JOAO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR	100.000,00D
MUNICIPIO DE PILAR	157.500,00D
MARDUK EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	80.000,00D
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DE TAIPU	256.500,00D
LELE EVENTOS E PRODUCOES LTDA	72.500,00D
HANGAR PRODUCOES, LOCACOES E EVENTOS LTDA	150.000,00D
2C EVENTOS LTDA	20.000,00D
MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE	266.000,00D
Lucas Correia Lima Rocha Machado	103.000,00D
T D COUTINHO	30.000,00D
PIX365 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	13.333,33D
OUTROS CRÉDITOS	124.639,80D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	120.000,00D
MARCOPOLO S.A	120.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.639,80D
PIS A RECUPERAR	4.639,80D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.231.279,79D
IMOBILIZADO	1.231.279,79D
IMÓVEIS	150.000,00D
TERRENOS	150.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	44.072,51D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.072,51D
VEÍCULOS	1.037.207,28D
VEÍCULOS	220.207,28D
ÔNIBUS SCANIA MPOLO PARADISO 1800 DD - ANO FAB./MOD.: 2022 /2023	817.000,00D
PASSIVO	11.573.041,81C
PASSIVO CIRCULANTE	8.285.423,74C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	108.933,33C
FINANCIAMENTOS	108.933,33C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE - 63.2022.1418.45645	108.933,33C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	706.233,11C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	706.233,11C
ISS A RECOLHER	677.661,81C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.582,20C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	8.359,25C
IRRF A RECOLHER	13.446,88C
PIS A RECOLHER	744,91C
COFINS A RECOLHER	3.438,06C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	107.055,27D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	58.927,66C
INSS A RECOLHER	45.697,72C
FGTS A RECOLHER	13.229,94C
PROVISÕES	165.982,93D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	34.153,40D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	89.255,15D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	8.983,45D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	23.718,81D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.712,10D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.160,02D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.397.113,69C
ADIANTEAMENTOS A CLIENTES	2.397.113,69C
GARANTIA DE SHOWS	2.397.113,69C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL PARTICIPAÇÕES	5.180.198,88C
PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5.180.198,88C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	626.366,67C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	626.366,67C
FINANCIAMENTOS	626.366,67C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE - 63.2022.1418.45645	626.366,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.661.251,40C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL - JRS SHOWS LTDA	14.800,00C
CAPITAL SOCIAL - TARCISIO DE LIMA SOUSA	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL - TAPA PRODUÇÃO LTDA	200,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.641.251,40C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.641.251,40C
LUCROS ACUMULADOS	2.641.251,40C

PETROLINA, 31 de Dezembro de 2022
 ALBERTO SALOMAO
 CAVALTANTI
 SIMOES:06107274430
 Assinado de forma digital por
 ALBERTO SALOMAO CAVALTANTI
 SIMOES:06107274430
 Dados: 2023.03.28 16:58:49 -03'00'
 ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
 CPF: 061.072.744-30

Assinado de forma digital por
 CRISTOVAO BEZERRA
 ANGELIM FILHO:06159238442
 Dados: 2023.03.28 16:59:10 -03'00'
 CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE02768704
 CPF: 061.592.384-42

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	21.994.027,52D
ATIVO CIRCULANTE	20.031.366,66D
DISPONÍVEL	1.775.089,18D
CAIXA	20.000,00D
CAIXA GERAL	20.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	414.892,22D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C: 1054-8	383.093,38D
BANCO DO NORDESTE - C/C: 58968-2	31.797,84D
BRABESCO S.A - C/C: 147839-7	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.340.196,96D
BB RENDE FACIL	911,46D
BNB CONTA RESERVA FI RF REF DI	99.610,71D
BRABESCO INVEST FÁCIL	1.620,89D
OUROCAP - 3532559	20.000,00D
CAIXA CDB FLEX EMPRESARIAL	900.000,00D
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	293.053,90D
OUROCAP	15.000,00D
OUROCAP	10.000,00D
CLIENTES	18.239.521,90D
DUPLICATAS A RECEBER	18.239.521,90D
SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, PRODUCAO & EDITORA LTDA	217.435,21D
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	842.500,00D
ALEXSON DA SILVA ALVES	142.250,00D
WASHINGTON MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	205.000,00D
D R DE ARAUJO CAVALCANTE PRODUCOES	434.594,00D
IAGO FREITAS DA COSTA 05537461463	192.129,21D
VIBES ENTRETENIMENTO EIRELI	93.666,66D
EDERSON CLAYTON SANTOS HORTA	59.733,34D
VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA	38.000,00D
NELINHO MIRANDA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	34.849,97D
LEANDRO DANY ENTRETENIMENTO LTDA	169.499,34D
SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	183.812,00D
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA	206.250,00D
SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	172.698,00D
ATTITUDE EVENTOS E ENTRETENIMENTO EIRELI	100.800,00D
RONALDO ALVES DA SILVA	265.000,00D
FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	137.017,04D
JOSUÉ SANTOS DA SILVA	100.000,00D
MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS	326.000,00D
J O SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS	80.000,00D
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JANAUBA	100.000,00D
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS	126.000,00D
D2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	26.040,00D
SPAZZIO PROMOÇÕES CULTURAIS E TURISMO LTDA	180.000,00D
MUNICIPIO DE CANDEIAS	126.000,00D
J D PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	212.500,00D
RAUL SILVA DOURADO EIRELI	178.000,00D
FESTIVAL EXOCRATO PRODUCAO DE EVENTOS SPE LTDA	230.572,78D
CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA	25.000,00D
ORGANIZACAO ESTRELA SOM LTDA	96.666,66D
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO	90.000,00D
GILSON PAIVA ALVES	170.150,00D
SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA- BAHIAATURSA	237.500,00D
Francisco Saraiva Oliveira Teixeira	75.000,00D
BIS ENTRETENIMENTO LTDA	152.741,01D
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO - EMPETUR	628.270,00D
KALOR PRODUCOES PROPAGANDA E MARKETING LTDA	30.000,00D
L M VERCOSA	172.512,21D
INOVVAR ENTRETENIMENTO LTDA	160.000,00D
RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI	50.000,00D
Fransco do Nascimento Campos	50.000,00D
WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI	91.000,00D
SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA	480.900,00D
Kleber Gonçalves de Castro	105.000,00D
TOP 7 MIDIA EIRELI	155.000,00D
MUNICIPIO DE MURICI	230.000,00D
CELEBRATION CRIACOES ARTISTICAS E EVENTOSLTDA	45.000,00D
LEONARDO FROTA CHAVES	35.000,00D
André Anderson Araújo Costa	80.000,00D
X4 MUSIC PROMOCOES LTDA	57.000,00D
MS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	132.500,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
JONAS HERBERT HERCULANO DE SOUTO 07300701400	200.000,00D
Victor Menezes Nascimento	83.000,00D
CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA	80.000,00D
CONCEPT CONTENT ENTRETENIMENTO LTDA	80.000,00D
PAULO HENRIQUE GOMES	195.000,00D
JOAO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR	100.000,00D
MARDUK EVENTOS E PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	80.000,00D
2DC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	57.000,00D
LELE EVENTOS E PRODUcoes LTDA	72.500,00D
HANGAR PRODUcoes, LOCACOES E EVENTOS LTDA	20.000,00D
2C EVENTOS LTDA	69.000,00D
Lucas Correia Lima Rocha Machado	103.000,00D
T D COUTINHO	30.000,00D
FGB PRODUcoes E EVENTOS LTDA	100.000,00D
Antônio Marlos Ferreira da Silva	100.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE.	237.500,00D
JOAO ACASSIO BATISTA LTDA	66.666,67D
VILA BT COMERCIO E SERVICOS LTDA	150.000,00D
FIVE ENTRETENIMENTOS LTDA	130.000,00D
EMPRESA SALVADOR TURISMO S A -SALTUR	120.000,00C
MUNICIPIO DE PERUIBE	256.500,00D
MUNICIPIO DE CAMETA	71.250,00D
MUNICIPIO DE BARROCAS	120.000,00D
ADALMALSON FERREIRA DE MACEDO	45.000,00D
TMJ ENTRETENIMENTO LTDA	11.000,00D
FREDERICO GOMES DA S. SANTOS LTDA	350.000,00D
SHOW BIS LTDA	392.000,00D
MUNICIPIO DE MILAGRES	47.500,00D
C P S ENTRETENIMENTOS LTDA	245.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IRAQUARA - FME	133.000,00D
IAGO FREITAS DA COSTA	121.567,64D
MUNICIPIO DE PONTO NOVO	118.750,00D
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE	180.000,00D
MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE	182.500,00D
A. G. OLIVEIRA JUNIOR	210.000,00D
FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL	50.000,00D
FRANCISCO FERNANDES MAIA DE OLIVEIRA LTDA	50.000,00D
SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR	237.500,00D
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	30.000,00D
MUNICIPIO DE ARCOVERDE	142.500,00D
MUNICIPIO DE SERRINHA	80.000,00D
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE	175.000,00D
ADAMO MENDES ESTIMA QUEIROZ	75.703,83D
MUNICIPIO DE ICO	157.500,00D
MUNICIPIO DE SANTALUZ	152.000,00D
PRIME EVENTOS LTDA	90.000,00D
JAMILLY PIMENTAL DANTAS	150.000,00D
MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS	361.000,00D
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	180.500,00D
RUA 27 EVENTOS LTDA	33.348,33D
MUNICIPIO DE MARAGOGIPE	125.000,00D
E P MARQUES PRODUcoes MUSICAIS LTDA	107.350,00D
C. EDUARDO DA SILVA	60.000,00D
INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	77.000,00D
FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL	336.000,00D
UZNA ENTRETENIMENTOS LTDA	43.400,00D
MAXWELL PIRES FERREIRA	290.000,00D
MUNICIPIO DE MONTE SANTO	126.000,00D
ALESSANDRO ALVES TEIXEIRA SILVA	48.000,00D
AMAZONAS PRODUcoes E EVENTOS LTDA	350.000,00D
ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE PICOS	50.000,00D
JOSÉ AMANCIO DA SILVA FILHO	42.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO.	166.000,00D
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM	237.500,00D
AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO	40.000,00D
A DE J C CUTRIM LTDA	129.150,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	171.000,00D
MUNICIPIO DE ANTAS	237.500,00D
MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	118.750,00D
MUNICIPIO DE PENEDO	332.500,00D
NOSSO SHOW GESTAO DE EVENTOS LTDA	205.000,00D
FRANCISCO LUCAS ALMEIDA DO CARMO 05676322373	75.000,00D
Andr a S. L. Brand o	59.998,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OUTROS CRÉDITOS	16.755,58D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	16.755,58D
IRRF A RECUPERAR	11.612,56D
IRRF A COMPENSAR	387,82D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR	115,40D
PIS A RECUPERAR	4.639,80D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.962.660,86D
IMOBILIZADO	1.962.660,86D
IMÓVEIS	150.000,00D
TERRENOS	150.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	121.950,41D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.072,51D
SISTEMA DE MICROFONE SHURE	43.343,07D
NOTEBOOK DELL VOSTRO 14" INTEL I3	2.753,83D
PM 1.1	2.890,00D
PENTACUSTICA PM-1.1	3.823,00D
PEDALEIRA GUITARRA	8.399,00D
MONITOR GAMER LG UTRAGEAR 27" 144HZ	1.669,00D
FONE DE OUVIDO IN-EAR	15.000,00D
VEÍCULOS	2.270.540,61D
VEÍCULOS	220.207,28D
ÔNIBUS SCANIA MPOLO PARADISO 1800 DD - ANO FAB./MOD.: 2022 /2023	2.050.333,33D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	579.830,16C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	12.195,00C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	567.635,16C
PASSIVO	21.994.027,52C
PASSIVO CIRCULANTE	12.676.409,64C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	201.700,01C
FINANCIAMENTOS	201.700,01C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE - 63.2022.1418.45645	201.700,01C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.191.918,73C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.191.918,73C
ISS A RECOLHER	1.126.601,27C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	27.618,45C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	12.963,07C
IRRF A RECOLHER	22.587,66C
PIS A RECOLHER	382,57C
COFINS A RECOLHER	1.765,71C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	61.782,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	61.782,68C
INSS A RECOLHER	46.898,98C
FGTS A RECOLHER	14.883,70C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.040.809,34C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	6.040.809,34C
GARANTIA DE SHOWS	6.040.809,34C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	5.180.198,88C
PARTICIPAÇÕES	5.180.198,88C
PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5.180.198,88C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.546.366,67C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.546.366,67C
FINANCIAMENTOS	1.546.366,67C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE - 63.2022.1418.45645	1.546.366,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.771.251,21C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL - JRS SHOWS LTDA	14.800,00C
CAPITAL SOCIAL - TARCISIO DE LIMA SOUSA	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL - TAPA PRODUÇÃO LTDA	200,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.751.251,21C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.751.251,21C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição		Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS		7.751.251,21C
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430	Assinado de forma digital por ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430	CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO:06159238442
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES		Assinado de forma digital por CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO:06159238442 Dados: 2024.03.25 16:27:27 -03'00'
CPF: 061.072.744-30		CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO Reg. no CRC - PE sob o No. PE027687O4 CPF: 061.592.384-42

RELEASE- HISTÓRICO: Tarcísio do Acordeon e o fenômeno musical por trás da sanfona

Cantor reacende a tradição do forró nas paradas musicais do Brasil

Enquanto muitos artistas se questionaram como iriam trabalhar após o cancelamento de shows em decorrência da pandemia da Covid-19, Tarcísio do Acordeon conseguiu se descantar no mercado musical nordestino e, até mesmo, emplacou um hit no Top10 brasileiro.

Nascido em Campos Sales, no interior do Ceará, Tarcísio Lima Souza enfrentou a difícil missão de correr atrás do seu sonho de seguir a carreira artística. Com uma infância muito humilde, ele abandonou a escola na oitava série para se dedicar à agenda de shows, contrariando o desejo de sua mãe. Hoje, pai de um menino, ele sabe que a escola é indispensável na vida de uma pessoa.

Quando criança, Tarcísio foi inserido na música por uma antiga paixão de seu pai. Na casa onde moravam, um quarto era destinado para o armazenamento de diversos instrumentos como violão, sanfona e bateria. Aos nove anos, ganhou de presente de seu progenitor um acordeon. Instrumento caro para uma família humilde, o patriarca precisou se desfazer de objetos pessoais para agradar o filho.

“Passamos muita necessidade na infância, mas sempre buscamos enxergar a vida com felicidade e otimismo. Hoje, sempre penso na minha história para tudo que irei fazer. Lembro muito do sertão, das dificuldades que passamos e os sonhos de crescer”, relata o cantor.

Apesar de saber tocar diversos instrumentos, sua grande paixão é a sanfona. A relação tão intensa que o instrumento dorme ao seu lado na cama e é chama de “amante” pela esposa do músico. “O nome artístico veio por conta do vínculo com o instrumento, depois da família e do filho, o acordeon é a coisa que tenho apego nessa vida”

A primeira oportunidade de subir no palco surgiu em 2013, quando tinha apenas 10 anos de idade. Em um bar local, Tarcísio tentou se apresentar ao lado do irmão, no entanto, o nervosismo foi tanto que não conseguiu se interpretar nenhuma música e foi tirado às pressas do palco por seu pai.

Dois anos após a primeira traumática experiência, Tarcísio perdeu o medo e se apresentou ao lado de muitas bandas e dedicou boa parte da sua vida a este projeto.

Quando completou 16 anos, a carreira de Tarcísio quase chegou ao fim. O cantor se tornou pai, fruto de um relacionamento na adolescência. Os desafios de criar uma criança lhe assustaram, no entanto, por incentivo da família e namorada, seguiu o sonho de alcançar o sucesso na música.

Há 5 anos, decidiu que havia chego a hora de sair das bandas e iniciar um projeto solo. Ao lado de seus irmãos, montou uma banda. No entanto, ele sentia não estava pronto para agradar o público.

Um ano após o início do projeto familiar, Tarcísio decidiu seguir em carreira solo, onde se encontrou e se consolidou com um dos maiores nomes da música nordestina da atualidade.

“Graças a Deus, tudo deu certo neste projeto. Não digo que alcancei o sucesso, pois, acho que o sucesso é inalcançável, felizmente, está tando tudo certo e eu estou muito realizado”, conta Tarcísio.

Além de se destacar como um grande cantor e instrumentistas, o artista tem o dom da composição. Apaixonado por letras românticas, Tarcísio celebra as histórias de amor e já conseguiu emplacar hits na voz de importantes artistas. “Nega”, uma das últimas músicas de trabalho, foi gravada por Wesley Safadão e Xandy Avião. Outras canções

como “Sofrer por Morena” e “Estourou a Voz” também estouraram nos paredões nordestinos

“A composição mudou minha vida. Sou feliz demais com esse talento que Deus me deu. Acho incrível poder passar para todos o que eu estou sentindo através das minhas letras. As canções bonitas estão voltando e isso é gratificante”.

Em 2020, o mundo sofreu pela pandemia do novo coronavírus. O mercado do entretenimento foi um dos mais atingidos após permanecer quase um ano parado.

Enquanto muitos artistas lamentam a perda de oportunidades, Tarcísio têm motivos para celebrar.

Seus números nas plataformas de streaming e digital não param de crescer. No Spotify, o artista já soma mais de 7 milhões de ouvintes mensais e sua canção “Meia Noite (Você Tem Meu WhatsApp)” alcançou, no ano passado, o TOP 10 na plataforma em 9º posição entre as mais ouvidas do Brasil. Já no YouTube, cerca de 2,6 milhões de pessoas acompanham o trabalho do músico.

E o sucesso não para por aí: Com 5 CDs lançados, o artista gravou o seu primeiro DVD, dividido em dois atos, o registro audiovisual foi feito no mês de maio em Fortaleza(CE). Seu último projeto, o CD "A Nova Cara das Vaquejadas", foi lançado em maio de 2020, traz grandes músicas como "Obsessão", "Vou deixar de ser vaqueiro", "Amar sem ser amado" e “Nega”

Ainda destacando o sucesso na plataforma(Spotify), vale ressaltar as canções de evidência como, “Só não divulga”- parceria de sucesso com Fernando e Sorocaba, “Esquema Preferido”- com Dj Ivis, “Meia Noite e “Esqueceu foi porra”- parceria com Eric Land. Além de “Proteção de Tela” e “Não vou te bloquear” de Mc Don Juan.

Grande admirador de Luiz Gonzaga e Dominginhos, Tarcísio do Acordeon traz o melhor do Forró Pé de Serra e da vaquejada. Sem deixar a raiz de lado, ele conseguiu modernizar o ritmo e inovar em um dos mais tradicionais ritmos do país.

RELEASE DVD:

Tarcísio do Acordeon grava DVD em Fortaleza

O álbum leva o nome de “Meu Sonho”

O que te faz sonhar? As respostas podem ser diversas, mas para Tarcísio do Acordeon, é mais do que a realização de um sonho, como ele mesmo diz: “Este trabalho é uma homenagem ao meu sonho que se realizou. Chegar ao topo das paradas, fazer parcerias com ícones da nossa música, levar o maior e mais emblemático instrumento que representa muito mais que um ritmo, mas todos os nordestinos e a luta de suas famílias. Quando eu carrego comigo o acordeon, é muito mais que um símbolo, é a resistência de um povo”, essa é a máxima do DVD do cantor Tarcísio do Acordeon gravado ano passado em Fortaleza. “Meu Sonho”, como ficou intitulado traz 13 faixas inéditas e é, sem dúvidas, um marco na carreira do artista. Gravado em dois atos, o primeiro traz uma fazenda do Ceará e toda a representatividade de Campos Salles, cidade natal do artista. E, pode trazer na inspiração, muito mais que uma sessão de DVD, mas toda a lembrança do seu passado até chegar ao ápice. O segundo ato, em um boteco, Tarcísio retrata a batalha vencida aos seus fãs .A conquista de chegar aqui, só para citar uma plataforma, ao Top 50 do Spotify entre outras aquisições de sucesso nos streamings.

MIDIA
KIT



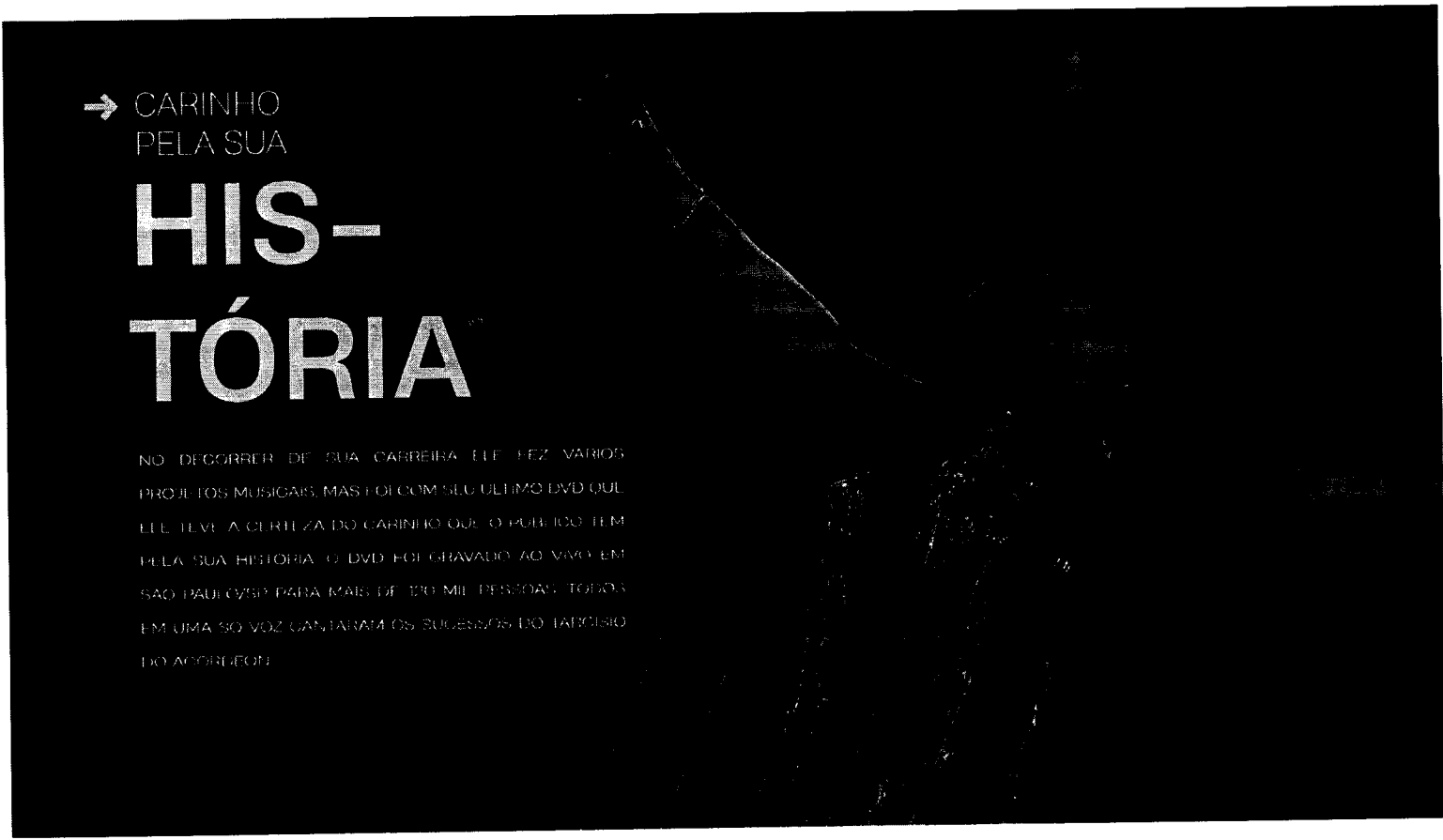
**TAR-
CÍSIO**

2K25

→ CARINHO
PELA SUA

HIS- TÓRIA

NO DECORRER DE SUA CARREIRA, ELE FEZ VÁRIOS PROJETOS MUSICAIS, MAS FOI COM SEU ÚLTIMO DVD QUE ELE TEVE A CERTeza DO CARINHO QUE O PÚBLICO TEM PELA SUA HISTÓRIA. O DVD FOI GRAVADO AO VIVO EM SÃO PAULO, PARA MAIS DE 120 MIL PESSOAS. TODAS EM UMA SO VOZ CANTAVAM OS SUCESSOS DO TÁRCISIO DO ACRÓBATA.



BI- LHÕE

S[®] DE PLAYS EM
SUA CARREIRA!

SERÁ QUE O PÚBLICO COSTA DE ESCUTAR TARCÍSIO?
EM ALGUNS ANOS DE CARREIRA, O ARTISTA JÁ
COLECIONA BILHÕES DE PLAYS NOS APLICATIVOS DE
MÚSICAS COM VÁRIAS CANÇÕES DE SUCESSO. HOJE ELE
FAZ PARTE DO TOP 50 ARTISTAS MAIS ESCUTADOS DO
BRASIL. TARCÍSIO VIAJA POR TODAS REGIÕES LEVANDO
SEU FORRÓ E ALEGRIA COM GRANDES QUEBOS.



AMIGOS E PARCEIROS



TA RÓDIO SI MPRE LUTA
AOLTAO DE GRANDIS
INFLUENCIADORES DO
ELETRICIM-ATO

A FORÇA DOS SEUS FÃS



**5.6 MILHÕES
DE SEGUIDORES**

3.6 MILHÕES DE CONTAS
ALCANÇADAS (ÚLTIMOS 30 DIAS)



**2 MILHÕES
DE SEGUIDORES**

5.6 MILHÕES DE VIEWS EM VÍDEOS
(ÚLTIMOS 30 DIAS)



**3.8 MILHÕES
DE INSCRITOS**

40.2 MILHÕES DE VIEWS EM VÍDEOS
(ÚLTIMOS 30 DIAS)

52,9%
MULHERES



47%
HOMENS

**FAIXA ETÁRIA:
25 E 34 ANOS**

SPO-
TIFY®



3,900.000

OUVINTES MENSAIS

→ 20M

DE STREAMINGS -
MUNDIALMENTE

PESSOAS 25 A
34 ANOS

49% FEMININO
48% MASCULINO

TOP CIDADES

SAO PAULO	100%
FORTALEZA	100%
BRLO HORIZONTE	100%
SALVADOR	100%
BRASILIA	100%
RIO DE JANEIRO	100%
RECIFE	100%
CAMPINAS	100%
CURITIBA	100%
PORTO ALEGRE	100%
MANAUS	100%
BELEM	100%

YOU-
TUBE

3.859.756

DE INSCRITOS

4.1BILHÕES

DE VISUALIZAÇÕES

PROGRA- MAS DE TV:





MIDIA
KIT

→ **TAR-
CÍSIO**

2K25

CONSAGRAÇÃO TARCÍSIO DO ACORDEON

Instagram – Mais de 5,6 milhões de seguidores

<https://www.instagram.com/tarcisiodoacordeon?igsh=ZGJ1YXpwcjB3a3lw>



Spotify – Mais de 3.000.000 milhões de ouvintes

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/48HORS6F9P7lgdyKrk4MZC?si=ldpAEMxwQRuMNaKCckRmZg>



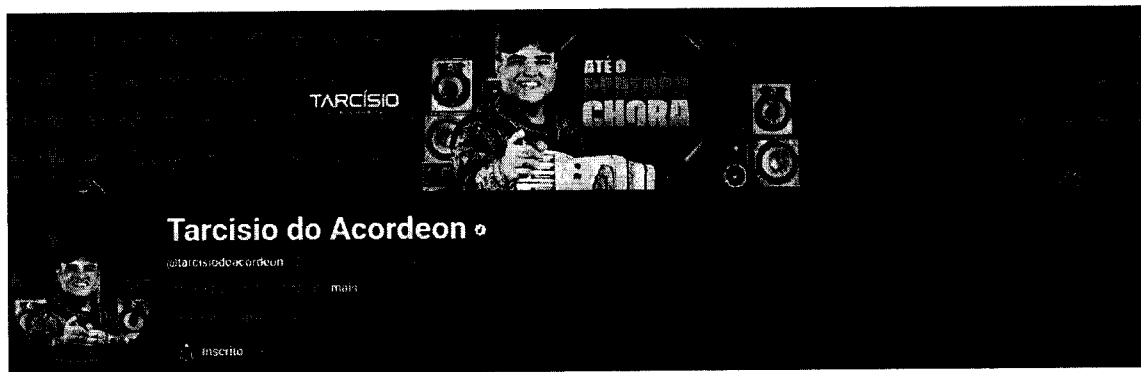
Deezer – Mais de 1,711.262 milhões fãs

<https://deezer.page.link/dNbcP91JDERxi9Z1A>



YouTube – Mais de 3,87 milhões de inscritos

<https://youtube.com/@tarcisiadoacordeon?si=45qd3PlvpYtpHzRD>



Matérias em sites

<https://www.bahianoticias.com.br/noticia/302159-tarcisio-do-acordeon-comenta-sobre-diversidade-de-ritmos-e-garante-piseiro-e-carnaval-combinam>

Principal / Notícia / Entretenimento

Notícia

Tarcísio do Acordeon comenta sobre diversidade de ritmos e garante: “Piseiro e Carnaval combinam”

Domingo, 02/03/2025 - 21h54

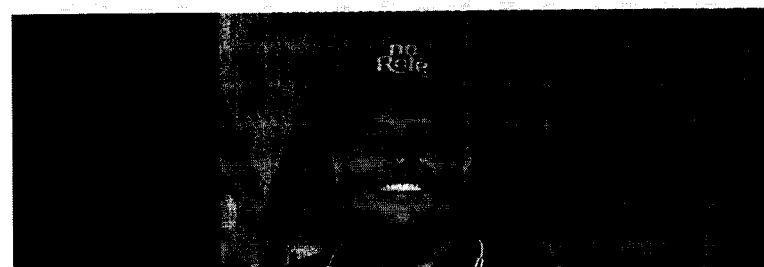
Por Mariana Ribeiro / Nathali Brasileiro

ouça este conteúdo



0:00 1:00

readme



<https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2025/05/02/agenda-cultural-do-g1-shows-musicais-de-tarcisio-do-acordeon-solange-almeida-apresentacao-de-bacamarteiros-e-mais.ghtml>

Agenda cultural do g1: Shows musicais de Tarcísio do Acordeon, Solange Almeida, apresentação de bacamarteiros e mais

Opções de lazer incluem shows de forró, reggae e festas culturais no interior de Pernambuco.

Por **g1 Caruaru**

02/05/2025, 14h12 - Atualizado há 3 dias



Ver resumo



Agenda cultural do g1 com shows de Tarcísio do Acordeon e Solange Almeida, apresentação de bacamarteiros e mais. — Foto: Reprodução

<https://www.jornalfolhadoestado.com/municipios/bell-marques-tarcisio-do-acordeon-e-unha-pintada-agitam-sao-joao-de-sao-goncalo-2025>

FOLHA DO ESTADO

DA BAHIA

ESPECIAIS - PUBLICIDADE LEGAL TV GERAL RÁDIO GERAL

MUNICÍPIOS | JARDIM DO FORRO

Bell Marques, Tarcísio do Acordeon e Unha Pintada agitam São João de São Gonçalo 2025

Este ano, o evento irá começar mais cedo, a partir das 17h. Festa terá investimento em torno de R\$ 3,5 milhões.

Por Laiane Cruz

24/04/2025 14:39 - Atualizado 24/04/2025 16:45
2 minutos de leitura



<https://www.bahianoticias.com.br/holofote/noticia/76549-tarcisio-do-acordeon-confirma-segundo-ano-do-bloco-do-piseiro-no-carnaval-de-salvador>

Notícia

Tarcísio do Acordeon confirma segundo ano do bloco do piseiro no Carnaval de Salvador

Segunda-Feira, 04/11/2024 - 21h45

Por Bianca Andrade



<https://noarportal.com.br/cruzeiro-do-sul-tera-festa-de-reveillon-com-atracoes-musicais-como-tarcisio-do-acordeon/>

Cruzeiro do Sul terá festa de réveillon com atrações musicais como Tarcísio do Acordeon

● Em Acre | Festa

Foto: Divulgação



COMPROVAÇÕES DE CONSAGRAÇÃO ARTÍSTICA DE TARCÍSIO DO ACORDEON

- **VIIIIXE Brasília/DF - 11 de fevereiro**

https://www.instagram.com/p/Cojci4jP2_q/

https://www.instagram.com/reel/CokYLMjM55_/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==

- **PIZRO Ipatinga/MG - 22 de Abril**

https://www.instagram.com/reel/Cra5AisIM7E/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==

- **PIZRO em Portugal - Fevereiro de 2023**

https://www.instagram.com/reel/CpLvSq_oz1i/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==

- **PIZRO Belém do Pará/PA - 13 de Maio**

https://www.instagram.com/reel/CsNdVCerG0U/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==

- **PIZRO Curitiba/PR - 6 de Agosto**

https://www.instagram.com/p/Cq9tvsjLt5c/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==

- **PIZRO Foz do Iguaçu/PR - 13 de Maio**

https://www.instagram.com/p/Cq7Fe2SLDPn/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==

- **PIZRO Anapólis/GO - 10 de Setembro**

https://www.instagram.com/p/CiYZZFKuAlp/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==

- **PIZRO São Paulo/SP - 11 de Outubro**

https://www.instagram.com/p/Cjn7P8Nu513/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==